



Diário Oficial de Palmas

ANO X
SEXTA-FEIRA
8 MARÇO DE 2019
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
2.197

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	1
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	2
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	4
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	5
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	15
PREVIPALMAS.....	20
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	20

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 185.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto acerca da competência para interrupção de férias no art. 84 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999;

CONSIDERANDO ofício/SEDURF/GABINETE nº 128/2019,

RESOLVE:

Art. 1º São interrompidas as férias do servidor Roberto Petrucci Junior, ocupante do cargo de Secretário de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, matrícula funcional nº 413031667, em razão de necessidade do serviço público, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, com gozo previsto de 07/03/2019 a 04/04/2019, assegurando-lhe o direito de usufruir posteriormente os 29 (vinte e nove) dias restantes.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de março de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 124, DE 8 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada, a pedido, RAFAELA LARA VAZ do cargo de Assessor Especial Jurídico – DAS-3, da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 18 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de março de 2019.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PROCESSO: 2016053679

INTERESSADO: ROMUALDO BATISTA DE ARAÚJO
ASSUNTO: PROGRESSÃO VERTICAL

DESPACHO Nº 275/2016-CAEP/GAB/SEPLAD

A Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada para analisar os processos interpolados por servidores do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006, resolveu INDEFERIR O REQUERIMENTO DE PROGRESSÃO VERTICAL, por não atender ao inciso VII, do art. Nº 16, da Lei nº 1441/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Poder Executivo do Município de Palmas - TO, como segue:

VII - ter completado cinco anos de efetivo exercício na classe em que se encontra, contados após o cumprimento do estágio probatório.

Diante da decisão da Comissão, encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte para cientificar o (a) interessado (a), em até 48 horas contadas a partir do 1º dia útil subsequente à data da remessa dos autos. A inobservância deste prazo poderá ocasionar na abertura de processo administrativo para apurar responsabilidades da não ciência – caso o servidor se recuse a assinar, o Setor de Recursos Humanos de lotação do mesmo deverá certificar essa informação nos autos do presente processo. Salientamos, que o (a) interessado (a) tem até 10 (dez) dias ininterruptos, contados da data da sua notificação, para apresentação de recurso.

O descumprimento deste prazo acarretará na publicação do indeferimento definitivo do pedido e consequente arquivamento dos autos.

Após servidor (a) cientificado (a), retornem-se os autos para prosseguimento.

Palmas, 05 de setembro de 2016

Germana Pires Coriolano
Secretária
ATO Nº 971 - NM, DOM Nº 1571

PROCESSO: 2017023937

INTERESSADO: FÁBIO JACINTO DOS SANTOS
ASSUNTO: PROGRESSÃO VERTICAL

DESPACHO Nº 24/2018-CAEP/GAB/SEPLAD

A Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada para analisar os processos interpolados por servidores do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006, resolveu INDEFERIR O REQUERIMENTO DE PROGRESSÃO VERTICAL, por não atender ao Inciso VII do art. 16 da Lei nº 1.441/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro do Poder Executivo do Município de Palmas TO, como segue:

VII- ter completado cinco anos de efetivo exercício na classe em que se encontra, contados após o cumprimento do estágio probatório.

Diante da decisão da Comissão, encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal da Segurança e Mobilidade Urbana, para cientificar o (a) interessado (a), em até 48 horas contadas a partir do 1º dia útil subsequente à data da remessa dos autos. A inobservância deste prazo poderá ocasionar na abertura de processo administrativo para apurar responsabilidades da não ciência – caso o servidor se recuse a assinar, o Setor de Recursos Humanos de lotação do mesmo deverá certificar essa informação nos autos do presente processo.

Salientamos, que o (a) interessado (a) tem até 10 (dez) dias ininterruptos, contados da data da sua notificação, para apresentação de recurso.

O descumprimento deste prazo acarretará na publicação do indeferimento definitivo do pedido e conseqüente arquivamento dos autos.

Após servidor (a) cientificado (a), retornem-se os autos para prosseguimento.

Palmas, 28 de novembro de 2018.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano - Interino

INTERESSADO: GLAUCE KELLY DE SOUZA

PROCESSO: 2017069622

MATRÍCULA: 413020620

CARGO: Agente de Trânsito e Transportes

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

ASSUNTO: Gratificação por Titularidade

DESPACHO Nº 356/2018/DGP/SEPLAD

Encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, para cientificar do INDEFERIMENTO DO PEDIDO do (a) servidor (a), por não se enquadrar no artigo 22, inciso III, estabelecidos na Lei nº 1.749/2010 – Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, PCCR dos Agentes de Trânsito e Transportes do Município de Palmas, que diz:

DAS GRATIFICAÇÕES

Art. 22. A Gratificação por Titularidade será concedida ao Agente de Trânsito e Transportes, desde que tenha cumprido o estágio probatório e esteja em efetivo exercício de suas funções, que possuam cursos de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu, reconhecidos pelo MEC e em áreas afins do cargo. III – 5% (cinco por cento), para especialização.

Após ciência, enviar para arquivamento.

Palmas, 03 de dezembro de 2018.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano - Interino

SECRETARIA DE FINANÇAS

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO Nº: 023/2019

PROCESSO: 2014062946

REQUERENTE: AIRTON HENRIQUE ROESE.

REQUERIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

ASSUNTO: Reclamação de Lançamento de IPTU e Taxas

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre Reclamação de Lançamento de IPTU e Taxas. Cancelamento dos IPTU's e das Taxas dos imóveis localizados na ACSV SE 142B, AV. LO 33, LOTE 23 (CCI 65283) e LOTE 25 (65285). Julgado em Instância Única pelo cancelamento dos lançamentos, a partir do ano de 2006. Pedido Revisional. A Representação Fazendária opinou pela manutenção do lançamentos, a partir do ano de 2014. Em sessão de julgamento realizada em 21/02/2019 o Reclamante não esteve presente. O julgamento foi proferido à maioria de votos pelo cancelamento dos lançamentos dos IPTU's relativos aos anos de 2014 a 2016. ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2014062946 em nome de AIRTON HENRIQUE ROESE, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pelo cancelamento dos lançamentos dos IPTU's relativos aos anos de 2014 a 2016.

Palmas TO, 07 de março de 2019.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Cléia Alves Fernandes
Membro Julgadora

ACÓRDÃO Nº: 024/2019

PROCESSO: 2014053302

REQUERENTE: RAMILTON LOPES DE CARVALHO.

REQUERIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

ASSUNTO: Reclamação de Lançamento de IPTU

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre Reclamação de Lançamento de IPTU. Cancelamento dos débitos de crédito tributário de Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana – IPTU, referente ao imóvel localizado na ACVS SE 142A, AV. LO 31, LOTE 26. Julgado em Instância Única pelo cancelamento dos lançamentos, a partir do ano de 2006. Pedido Revisional. A Representação Fazendária opinou pela manutenção do lançamentos, a partir do ano de 2014. Em sessão de julgamento realizada em 21/02/2019 o Reclamante não esteve presente. O julgamento foi proferido à maioria de votos pelo cancelamento dos lançamentos dos IPTU's relativos aos anos de 2014 a 2016.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2014053302 em nome de RAMILTON LOPES DE CARVALHO, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pelo cancelamento dos lançamentos dos IPTU's relativos aos anos de 2014 a 2016.

Palmas TO, 07 de março de 2019.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Cléia Alves Fernandes
Membro Julgadora

ACÓRDÃO Nº: 025/2019

PROCESSO: 2014060966

REQUERENTE: ANGÉLICA LIMA MENDONÇA.

REQUERIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

ASSUNTO: Reclamação de Lançamento de IPTU e Taxas

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre Reclamação de Lançamento de IPTU e Taxas. Cancelamento dos IPTU's e das Taxas, referente ao imóvel localizado na ARSE 141, QD. 18, ALAMEDA 10, LOTE 12 (CCI 70654). Julgado em Instância

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

GUILHERME FERREIRA DA COSTA

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 2111-2507

Única pelo cancelamento dos lançamentos, a partir do ano de 2006. Pedido Revisional. A Representação Fazendária opinou pela manutenção do lançamentos, a partir do ano de 2014. Em sessão de julgamento realizada em 21/02/2019 o Reclamante não esteve presente. O julgamento foi proferido à maioria de votos pelo cancelamento dos lançamentos dos IPTU's relativos aos anos de 2014 a 2016.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2014060966 em nome de ANGÉLICA LIMA MENDONÇA, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pelo cancelamento dos lançamentos dos IPTU's relativos aos anos de 2014 a 2016.

Palmas TO, 07 de março de 2019.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Cléia Alves Fernandes
Membro Julgadora

ACÓRDÃO Nº: 026/2019

PROCESSO: 2015053028
REQUERENTE: ISABEL DIAS CARDOSO BARROS.
REQUERIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Reclamação de Lançamento de IPTU e Taxas

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre Reclamação de Lançamento de IPTU e Taxas. Cancelamento dos IPTU's e das Taxas, referente ao imóvel localizado na ACSV SE 142A, AV. LO 31, LOTE 26 (CCI 65238). Julgado em Instância Única pelo cancelamento dos lançamentos, a partir do ano de 2006. Pedido Revisional. A Representação Fazendária opinou pela manutenção do lançamentos, a partir do ano de 2014. Em sessão de julgamento realizada em 21/02/2019 o Reclamante não esteve presente. O julgamento foi proferido à maioria de votos pelo cancelamento dos lançamentos dos IPTU's relativos aos anos de 2014 a 2016.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2015053028 em nome de ISABEL DIAS CARDOSO BARROS, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de

Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pelo cancelamento dos lançamentos dos IPTU's relativos aos anos de 2014 a 2016.

Palmas TO, 07 de março de 2019.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Cléia Alves Fernandes
Membro Julgadora

ACÓRDÃO Nº: 027/2019

PROCESSO: 2014035844
REQUERENTE: NEURI DA SILVA ANANIAS.
REQUERIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Reclamação de Lançamento de IPTU e Taxas

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre Reclamação de Lançamento de IPTU e Taxas. Cancelamento dos IPTU's e das Taxas, referente ao imóvel localizado na ARSE 141, QD. 20, ALAMEDA 17, LOTE 02 (CCI 70714). Julgado em Instância Única pelo cancelamento dos lançamentos, a partir do ano de 2006. Pedido Revisional. A Representação Fazendária opinou pela manutenção do lançamentos, a partir do ano de 2014. Em sessão de julgamento realizada em 21/02/2019 o Reclamante não esteve presente. O julgamento foi proferido à maioria de votos pelo cancelamento dos lançamentos dos IPTU's relativos aos anos de 2014 a 2016.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2014035844 em nome de NEURI DA SILVA ANANIAS, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pelo cancelamento dos lançamentos dos IPTU's relativos aos anos de 2014 a 2016.

Palmas TO, 07 de março de 2019.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Cléia Alves Fernandes
Membro Julgadora

INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 9,99 (nove reais e noventa e nove centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 144/2018/GAB/SEFIN, de 11 de dezembro de 2018.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**UNIDADES EDUCACIONAIS****PORTARIA Nº. 004, DE 08 DE MARÇO DE 2019.****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2019.**

O Presidente da ACE – Associação Comunidade Escola da Escola de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2019, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas atribuições.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Cleovane Dias Pereira da Cruz - Presidente
Kely Barbosa da Silva – Secretário (a)
Vilma Martins de Oliveira – 1º Membro
Carleane Sousa Almeida – 2º Membro

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Evanilça Ribeiro Pinto Rodrigues – Suplente
Cláudia Tavares Costa – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 08 de março de 2019.

Zandonaide Bezerra Sales
Presidente da ACE

PORTARIA Nº. 005, DE 08 DE MARÇO DE 2019.**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2019.**

O Presidente da ACE – Associação Comunidade Escola da Escola de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2019, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da associação, de acordo com o disposto na Lei nº 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública, e suas respectivas funções, quais sejam:

Cleovane Dias Pereira da Cruz - Presidente
Kely Barbosa da Silva – Secretário (a)
Vilma Martins de Oliveira – 1º Membro
Carleane Sousa Almeida – 2º Membro

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Evanilça Ribeiro Pinto Rodrigues – Suplente
Cláudia Tavares Costa – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 08 de março de 2019.

Zandonaide Bezerra Sales
Presidente da ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019

PROCESSO Nº: 2019009760
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO
CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 17.401,25 (Dezesseite mil quatrocentos e um reais e vinte e cinco centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019009760
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2019
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO, por seu representante legal o Sr. José Ribamar Morais Farias, inscrito no CPF nº 335.813.553-53 e portador do RG nº 887.426 SSP/TO. Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME inscrita no CNPJ nº: 21.933.497/0001-70, por seu representante legal o Sr. Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622.074 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019

PROCESSO Nº: 2019009983
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO
CONTRATADA: KG FERRAZ EIRELI - ME
OBJETO: Aquisição de gás
VALOR TOTAL: R\$ 5.616,00 (Cinco mil seiscentos e dezesseis reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019009983
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 361.1109.2732, 03.2900.12. 365.1109.2722 e 03.2900. 12.367.1109.4558; Naturezas de Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39; e 33.50.47; Fontes: 0020, 0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2019
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, por sua representante legal a Sra. Afra Maria Pereira Macedo Carvalho, inscrita no CPF nº 600.015.001-63 e portadora do RG nº 034.512 SSP/TO. Empresa KG FERRAZ EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, por meio de sua representante legal a Sra. Karulina Gomes Ferraz, inscrita no CPF nº 018.189.031-30 e portadora do RG nº 779.826 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019

PROCESSO Nº: 2019011175
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA
CONTRATADA: ERICA CRISTINA DOS SANTOS AGUIAR
OBJETO: Sistema de gerenciamento de biblioteca
VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003,

posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019011176

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Naturezas de Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39; e 33.50.47; Fontes: 0020, 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2019

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, por seu representante legal o Sr. Weudes Pereira da Rocha, inscrito no CPF nº 833.588.461-72 e portador do RG nº 296.951 SSP/TO. Empresa ERICA CRISTINA DOS SANTOS AGUIAR, inscrita no CNPJ nº 20.942.487/0001-39, por meio de sua representante legal a Sr. Erica Cristina dos Santos Aguiar, inscrita no CPF nº 024.111.942-18 e portadora do RG nº 1.417.258 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019

PROCESSO Nº: 2019011176

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA

CONTRATADA: ERICA CRISTINA DOS SANTOS AGUIAR

OBJETO: Manutenção e serviços de informática

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019011176

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Naturezas de Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39; e 33.50.47; Fontes: 0020, 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2019

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, por seu representante legal o Sr. Weudes Pereira da Rocha, inscrito no CPF nº 833.588.461-72 e portador do RG nº 296.951 SSP/TO. Empresa ERICA CRISTINA DOS SANTOS AGUIAR, inscrita no CNPJ nº 20.942.487/0001-39, por meio de sua representante legal a Sr. Erica Cristina dos Santos Aguiar, inscrita no CPF nº 024.111.942-18 e portadora do RG nº 1.417.258 SSP/TO.

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA-CONVITE Nº 002/2019

AACE da Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min do dia 18 de março de 2019, na Sala da Direção da Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa, localizado na Rua 30, APM 06, Bairro Jardim Aurenny III, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE nº 002/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Rosemir Fernandes de Sousa, Processo nº 2019005911. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Rosemir Fernandes de Sousa, a partir dessa publicação até o dia 15 de março de 2019, no endereço acima citado, no horário de 08 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (063) 3571-2673 / 98442-4474.

Palmas/TO, 08 de março de 2019.

Cleverson Cardoso Dias Soares
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL COM VISTAS A ATENDER A GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, BLOCO DE PROTEÇÃO

BÁSICA, BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, BLOCO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, PROGRAMA AÇÃO ESTRATÉGICA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – AEPETI E ACESSUAS TRABALHO REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2019 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS Nº 2.185.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 80, inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c, com o Ato n.º 393 – NM, de 06 de abril de 2018, torna público a homologação das inscrições da seleção pública simplificada para a contratação temporária de profissionais para exercer as funções de assistente social, pedagogos, psicólogos, motorista, assistentes administrativos de acordo com o edital nº 001/2019 publicado no diário oficial do município de Palmas nº 2.185 em 18 de fevereiro de 2019.

CARGO PSICÓLOGO

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A) – CARGO PSICÓLOGO
1	ACADIANA PEREIRA LOPES DA SILVA
2	ADAMS RODRIGUES MALTA
3	ADRIANE GOMES CARVALHO
4	ADYLLA DOURADO DANTAS
5	ALLINE CARDOSO SARAIVA
6	ANA CAROLINE DE SOUSA MILHOMEM RODRIGUES
7	ANA CAROLINE OLIVEIRA MELO
8	ANA LÍVIA DO NASCIMENTO ALCÂNTARA
9	ANACELE ALICRIM DE ALMEIDA SILVA
10	ANDRESSA BEZERRA VELOSO
11	BÁRBARA MOREIRA MORAES
12	BEATRIZ MARTINS LEAL SILVA
13	BRENDA RODRIGUES DA SILVA
14	DÉBORA PEREIRA AMORIM
15	DIOGO DANIEL TEIXEIRA
16	EDILZA DA CUNHA CONSTANTINO
17	ELDA SANTOS MILHOMEM
18	ELIENE FERNANDES BANDEIRA
19	FERNANDA FÔLHA MOREIRA
20	FLOR DE LYSS FEITOSA DA SILVA
21	GABRIEL ELAINE FERREIRA DA COSTA BATISTA
22	GLAUCIENE ELIAS SILVEIRA CHAVES
23	INGRID VANESSA LEITE PALMA
24	IRLANY PEREIRA DE SOUSA
25	ISABELA MONTICELLI FONSECA RIBEIRO
26	IZABELA DE OLIVEIRA FEITOSA
27	JANNAINA ARAUJO DE OLIVEIRA CARDELICHIO
28	JESSIKA CHRISTINA ROSA VASCONCELOS ROMA
29	JUCIARA CRISTINA TEIXEIRA
30	KATIUSCIA DE AGUIAR ALVES
31	KTIÚCIA DE SOUSA SA FERREIRA
32	LARIÇA NASCIMENTO MACHADO
33	LÍVIA CAMILA THESARI LARA
34	LORRANE MODESTO BARALOS
35	LUANA WANESSA MANOEL RIBEIRO
36	LUDIMILLA FACUNDES MACÊDO
37	MAIARA ROSA DA SILVA
38	MARCELO AGUIAR DE ASSUNÇÃO
39	MARIA ANTÔNIA FERREIRA COSTA PINTO
40	MARISSA SOUTO LOPES DE ASSIS
41	MAYRA PAGANI ALMEIDA
42	MELANE FERREIRA DE SOUSA GUEDES
43	MONICA CANDIDO FONTES
44	NATÁLIA MATOS PEREIRA
45	NICÉIA MARIA FERREIRA RIBEIRO
46	OLGA RAIZA PEREIRA BORGES
47	POLIANA NORONHA TELES
48	RENATA CARLA RIBEIRO SILVA NOGUEIRA
49	REYLAN KÉSSYA DE OLIVEIRA E SILVA
50	ROSILDA LOPES DE LIMA
51	ROSIMAR DO NASCIMENTO VIEIRA SILVA
52	ROSINILDES DIAS ARAUJO DOS SANTOS
53	SIVANILDO ANTÔNIO DE LUCENA
54	TATIANE DE ALMEIDA MACHADO
55	THAMIRES APARECIDA DA ROCHA LIMA
56	VALÉRIA BARREIRA BRITO
57	VALÉRIA DEL NERO DE FREITAS
58	VERA APARECIDA BENEDITO

CARGO ASSISTENTE SOCIAL

Nº	NOME DO CANDIDATO (A) – CARGO ASSISTENTE SOCIAL
1	ADRIANA ALVES LOPES
2	ADRIANE GOMES TEIXEIRA FERNANDES
3	ANA ANGÉLICA ARRUDA ANDRADE
4	ANA CLÁUDIA BARROS TOLEDO
5	ANDREIA MIRANDA CARVALHO VIANA
6	ANDREIA NAVES PEREIRA MORAES
7	ANGELA XAVIER PONCE
8	ANIVAN GOMES CARDOSO
9	ANTONIA SOARES DA COSTA RODRIGUES
10	AURIANY DE SOUZA BRITO
11	AZENATE FERREIRA GOMES
12	BENIZA MARIA LUZ COSTA
13	BERNARDETE DA SILVA GUIMARÃES
14	BIANCA FILGUEIRAS DA SILVA
15	CASSILDA FIGUEIRA DA SILVA
16	CEILA REJANE SOARES TEIXEIRA
17	CLAUDIANA RIBEIRA BRITO
18	CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA BERNARDO
19	DAIANA CRISTINA PEREIRA VASCONCELOS
20	DEUSANY CORDEIRO GONÇALVES DOS REIS
21	DEUZENI ALVES DE OLIVEIRA
22	DILEADINA FERREIRA CARDOSO
23	DOMINGAS PEREIRA CAMPOS
24	EDIANE DE LIMA CARVALHO
25	EDILEIDE RODRIGUES ALVES FURTADO
26	EDJANE PENAFORTE DE OLIVEIRA
27	ELAINE GOMES LIMA BRITO
28	ELBA BRUNO DE SOUZA
29	ELENILDE NUNES FERNANDES
30	ELINEUZA COELHO DA SILVA
31	ELISANGELA MARTINS REIS
32	ELIZABETH DA COSTA DA SILVA
33	ELMA SANTOS DE SOUZA
34	ELOIDES COELHO DE SOUSA
35	ELZA TIAGO DE CASTRO
36	ERICE KATRINNY SOARES ALVES
37	EWANDELINA DE MORAES
38	FABIOLA GONZAGA SOLINO PARDINHO
39	FERNANDA BATISTA DA SILVA
40	FILOMENA DIAS FERREIRA ANDRADE
41	FLAVIA MARIA DOS SANTOS
42	FRANCISCA FERREIRA DA SILVA
43	GEILZA VASCONCELOS COSTA
44	GERCIVANE RAIMUNDA FERREIRA ARAÚJO
45	GLAUCIANE SILVA DOS SANTOS VIEIRA
46	GRAÇA MARIA GOUVEIA LAGE
47	GRACILENE ALVES DOS SANTOS
48	HULGA MARIA SILVA
49	IOLANDA ALVES VALUÁ OLIVEIRA
50	IRISLENE DE SOUSA MELO
51	IVANILCE DAS DORES OLIVEIRA LOPES VIANA
52	JANETE PEREIRA DE SOUSA
53	JOCIELMA MARTINS DOURADO LOURENÇO
54	JOCINEIDE RIBEIRO MEDEIROS
55	JULYANNA TRAJANO ALENCAR
56	JUSCILEIA MOREIRA DA SILVA TEIXEIRA
57	KALILA PEREIRA DOS REIS
58	KÁSSIA MARIANA MELO XAVIER SILVA
59	KATRÍCIA MOTA SOUSA
60	KELVIS DE FREITAS
61	LAÍS DELGADO FERNANDES
62	LEILA AYRES SANTIAGO VIVIAN
63	LEILA FRANCO MENDES E FREITAS
64	LILIA FERNANDES DE MORAES
65	LOHANY BURJACK GUIMARÃES BULHÕES
66	LORIELY MENESES BRITO
67	LUANA RODRIGUES DE MOURA
68	LUCIMAR SANTANA MENDES
69	LUSIENE PEREIRA CASTRO
70	LUZIA DOS SANTOS SILVA
71	MADALENA PEREIRA GODINHO SOUZA
72	MANOEL MACIEL CARDOSO
73	MARCIA DOMINGAS FREIRE DE ANDRADE
74	MARCILENE CABRAL BAKER
75	MARIA ADIJANIA FREIRE
76	MARIA DE LOURDES RODRIGUES DOS SANTOS ROCHA
77	MARIA DO CARMO DA SILVA
78	MARIA DOS REIS DE JESUS MESQUITA
79	MARIA EDINÓRIA TRANQUEIRA DA SILVA
80	MARIA HELENA SANTOS DA SILVA PIRES
81	MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO CARVALHO ALMEIDA
82	MARIA JOSÉ MONTEIRO DA SILVA MENDES

83	MARIA LUIZA DE MELO
84	MARIA MAGNÓLIA PEREIRA DA SILVA MOURA
85	MARIA ONEIDES SANTOS DA SILVA CORREA
86	MARIA SOLIMAR MORAES RIBEIRO ANDRADE
87	MARILENE BEZERRA DE OLIVEIRA
88	MARINALVA CAETANO XAVIER RODRIGUES
89	MARZILENE SANTANA ARAÚJO
90	NAYANE ALVES RODRIGUES
91	NILEIDE DOS REIS LIMA
92	NIZETE ALMEIDA ANDRADE
93	PERCIDINA NUNES DA SILVA
94	RAIMUNDO CARLOS PEREIRA DA SILVA
95	RAKEL SOARES CARNEIRO
96	REGIANE MIRANDA DAS CHAGAS
97	REGINA DOS SANTOS SILVA
98	REGINA FÁTIMA STAAKS
99	REIJANE CARVALHO DA LUZ
100	RICARDA TEIXEIRA SILVA
101	RIZIA VIEIRA PINTO
102	ROSA MARIA ROCHA CARVALHO
103	ROSALIA ROSA DE SOUZA
104	ROSANA MATOS DE SOUSA GAMA
105	ROSANGELA BARBOSA CAMPOS
106	ROSÂNGELA FRANÇA GOMES
107	ROSELANGE DE ALMEIDA CARDOSO MACEDO
108	ROSELI FERREIRA DA SILVA
109	ROSIANE NUNES DE BARROS
110	ROSILENE BELÉM DE ARAÚJO
111	ROSILENE PEREIRA GOMES
112	ROSIMEIRE GUIMARÃES DOS SANTOS
113	SÂMEA GOMES SILVA
114	SEVERIANA MARCIA COSTA
115	SILMARIA GOMES DA SILVA
116	SILVANIA BRANDÃO CARNEIRO
117	SILVANIA DE JESUS SILVA
118	SILVANIA ROSA CUSTÓDIO
119	SONIA MARIA LOPES DA SOLIDADE
120	SUELLEN MEDRADO SILVA FERNANDES
121	TAUANY OLIVEIRA MACHADO
122	TEREZINHA RIBEIRO AQUINO RESPLANDES
123	THAYNARA PARENTE CARVALHO
124	VALDECI RODRIGUES NETO
125	VALDIRENE PAIXÃO MOREIRA SILVA
126	VANIA HIDIKO NAKAMURA SANTANA
127	VILDENES PEREIRA DE SOUZA
128	VINÍCIUS ALVES DE OLIVEIRA BRITO
129	WANIA FERREIRA DE FREITAS
130	ZULIENE SANTANA PARENTE

CARGO MOTORISTA

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A) - CARGO MOTORISTA
1	ACÁDIO PEREIRA LOPES DA SILVA
2	ADAILTON GOMES DA SILVA
3	ADALTO VERÍSSIMO CORDEIRO
4	ADELINO PEREIRA DE SOUZA
5	ADELMAR FERREIRA NUNES
6	ADILBERTO FERREIRA TAVARES
7	ADRYANO DE OLIVEIRA MARQUES
8	AIRTON ARAUJO SANTOS
9	ALBANIR CARVALHO DIAS
10	ALCIONE CARVALHO OLIVEIRA
11	ALICE ALVES CAVALCANTE
12	ALMIR BATISTA DE ARAUJO
13	ALYSSON ALVES CARVALHO
14	AMAURI MENDES DE PAULA
15	ANDRE DIAS DOS SANTOS
16	ANDRÉ DINIZ FELIPE
17	ANDRÉ FERREIRA DA SILVA
18	ANTÔNIO CARLOS GONZAGA DE SOUZA
19	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA BARBOSA
20	ANTONIO DE SOUZA FONSECA
21	ANTÔNIO DIAS SOARES NETO
22	ANTONIO ELIELTON RICARDO
23	ANTONIO EURIVAL MARINHO COSTA
24	ANTONIO HENRIQUE RAMOS SALES
25	ANTONIO ILMAR MEDEIROS DA SILVA
26	ANTONIO MARCELINO
27	ANTONIO PEREIRA MARTINS
28	ANTONIO RICARDO DA SILVA FRANKLIN
29	ARENALDO GOMES FERREIRA
30	ARLEY ALVES BRITO
31	AROLD DE SOUZA GALHARDO
32	AROLD DITONDO BARROS

33	ATENOR MONTEIRO DA SILVA	119	JOSÉ NETON DA LUZ SOARES
34	ATTENES SOUZA DO CARMO	120	JOSÉ PEREIRA DA SILVA
35	AZIR NERES PEREIRA	121	JOSÉ VALDENOR SOBRINHO JÚNIOR
36	BARTOLOMEU DA SILVA ALMEIDA MASCARENHA	122	JOSÉ VALDO FREIRE
37	BENIGNO GOMES DE SOUZA	123	JOSENILSON RODRIGUES MESSIAS
38	BRAZ PEREIRA DA SILVA	124	JOSIAS BISPO DE MACÉDO
39	BRHUENDONN WOSHTONN ALVES TOCANTINS	125	JOSIVAN DE JESUS SANTOS DIAS
40	CASSIANO WELSTTERMAN ANDRADE ANSELMO	126	JULIMAR VERA DE CARVALHO
41	CLAUDIO PINHEIRO PIMENTEL	127	JUNIOR PEREIRA DE ANDRADE
42	CLAUDIO SOARES DE REZENDE	128	KASSYO CORREA BORGES
43	CLEITON EDMAR MOREIRA	129	KLEBER SILVA SANTOS
44	CLEOMAR ALVES DE SOUSA BARBOSA	130	LEANDRO SOUSA RODRIGUES
45	CORIOLOANO MACHADO DA SILVA JÚNIOR	131	LENUILHUS BERTOLDO AFONSO
46	DANIEL DE FRANÇA RIBEIRO	132	LEONARDO GUIMARÃES RIBEIRO LEITE
47	DANIEL MOURA RODRIGUES	133	LIDELFONSO GLORIA DE ABREU
48	DELICIO PEREIRA BARROS	134	LINO PEREIRA REIS
49	DEIVAL DA SILVA FILHO	135	LOUANDE HENRIQUE QUEIROZ
50	DIEGO VIEIRA CARDOSO	136	LOURIVAN PEREIRA DOS REIS
51	DIOGO MIRANDA SANTOS	137	LUCAS BEZERRA DE ALMEIDA TERRA
52	DOMINGOS BARBOSA DA SILVA	138	LUCAS DE OLIVEIRA LOPES
53	DOUGLAS GONÇALVES DA SILVA	139	LUCIANO DA COSTA BARROS
54	EDILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA	140	LUCIANO DIVINO JORGE ANASTÁCIO
55	EDIRLÇO DE OLIVEIRA MOREIRA	141	LUCIVALDO VIANA DOS SANTOS
56	EDISON MOREIRA DE ALMEIDA DOS SANTOS	142	LUIS ALBERTO LUSTOSA SOARES
57	EDNILSON TAVARES DAS CHAGAS	143	LUIZ DO BONFIM FERREIRA DA CONCEIÇÃO
58	EDUARDO RABELO PONTES	144	LUIZ EDUARDO COSTA
59	EDVALDO ALVES DE MELO	145	LUIZ FELIPE CARVALHO GOMES
60	EFIGENIO JOSÉ RODRIGUES DA CRUZ	146	LUIZ PIRES DE CASTRO
61	ELTON CARLOS CORDEIRO GOMES	147	MANOEL CARNEIRO DA SILVA
62	ELTON PINHEIRO MARTINS	148	MANOEL DE JESUS DA SILVA LIMA
63	EMIVAL GOMES MARINHO	149	MANOEL SILVA AGUIAR
64	ERASMO LUIZ GONZAGA NETO	150	MARCELO GOMES LIMA
65	FÁBIO ALVES DE ASSUNÇÃO	151	MARCELO OLIVEIRA SANTOS
66	FÁBIO MUNIZ BARROS	152	MÁRCIO REIS SOARES
67	FERDINAND SOARES GOMES	153	MÁRCIO ROBERTO DA SILVA GONÇALVES RESPLANDES
68	FERNANDO RESENDE JUSTINO	154	MARCONE TEIXEIRA E TEIXEIRA
69	FLAVIO FERREIRA SILVA	155	MARCOS ANTONIO DA SILVA NASCIMENTO
70	FLORENCIO JÚNIOR MENDES LIMA	156	MÁRCUS VINÍCIUS SARAIVA DE SOUSA
71	FRANCIEL DE SOUSA SOARES	157	MARIA DAS GRAÇAS NUNES SILVA DA SILVA
72	FRANCIMILTON NUNES DE BRITO	158	MARIO FRANCISCO MANTIZUMA
73	FRANCISCO APARECIDO BARBOSA	159	MAURI MAGNO ALVES AZEVEDO
74	FRANCISCO CARLOS GOMES PINTO	160	MAURO DE OLIVEIRA FREITAS
75	FRANCISCO DAS CHAGAS LADEIRA NORONHA	161	MAYCON DANIEL BORGES DA SILVA
76	FRANCISCO DE ASSIS SANTOS FREIRE	162	MAYCON JHONES ALVES DO NADCIMENTO
77	FRANCISCO DO CARMO SIMÃO	163	NILTON RODRIGUES MESSIAS
78	FRANCISCO FRANCO ALVES DOS SANTOS	164	NORTON POTIGUAR CARVALHO DE SOUZA
79	FRANÇOIS JUNIOR BEZERRA	165	OSÉAS SOUZA SALAZAR
80	GABRIEL LIMA MARICATO	166	PALMÉRYO CAMPOS GUEDES FEITOSA
81	GEOVANI DA SILVA SOARES	167	PÂMARA HERMÍNIA ARAÚJO DE ANDRADE SOUSA
82	GILBERTO DA SILVA SOUSA	168	PAULO IVAN RODRIGUES DE ARAÚJO
83	GILDENE RODRIGUES CRUZ LIMA	169	PEDRO JOSÉ SILVA RODRIGUES
84	GILDEON ROCHA DA PAIXÃO	170	PEDROSA SOUZA DE OLIVEIRA
85	GILSON AGUIAR DE SOUSA	171	RAFAEL PEREIRA DE CARVALHO
86	GILVAN CAVALCANTE DOS SANTOS MEDRADO	172	RAIMUNDA RIBEIRO DE ARAÚJO
87	GIOVANNA GIUVANNUCCI ROSA	173	RAIMUNDO NONATO DA ROCHA DAMASCENO
88	GISLENO CAINNÁ SILVA MACHADO FILHO	174	RAIMUNDO VAGNER FERREIRA DE SOUSA
89	GLENISON MATHEUS SOARES DE FREITAS	175	RAINOR GONÇALVES DE FARIAS
90	HELDER MACEDO DE OLIVEIRA	176	RANOEZY ALVES SOARES
91	HELIO ALVES MARINHO	177	REGINALDO CIRQUEIRA DIAS
92	HERDEANES PEREIRA PINTO	178	REGINALDO DA CONCEIÇÃO
93	HUMBERTO MACHADO NOGUEIRA	179	RHARRY WAYNE DA SILVA BASTOS
94	IGOR SAMUEL DE SOUZA MORAES	180	RICARDO ALVES COSTA
95	ILTON JOSÉ DOS SANTOS BARROS DA ROCHA	181	RICARDO FERNANDES LACERDA
96	IRANI PEREIRA CARNEIRO	182	RICARDO LEÃO CORTEZ FARIAS
97	ISMAEL JOSÉ GOMES	183	RICARDO LOPES CARVALHO
98	IVANILDO FERREIRA RODRIGUES	184	ROBENILTON CRUZ DA SILVA
99	JACKSON HENRIQUE DA SILVA MILHOMEM	185	ROBSON ROCHA ALVES
100	JAILTON ROCHA DE CERQUEIRA	186	RONEY GOMES SANTANA
101	JANUALEY LOPES SAMPAIO	187	RUBENS RODRIGUES DO NASCIMENTO
102	JEANY DOS REIS GOVEIA	188	RUBNALDO PEREIRA DA SILVA
103	JENYSCLEITON RODRIGUES LIMA	189	SANTINO LOPES LIMA
104	JOACI CARVALHO GOMES	190	SAVIO PEREIRA DA CRUZ SANTOS
105	JOÃO ANTONIO GONÇALVES DO CARMO	191	SILAS OLIVEIRA COSTA
106	JOÃO DORGIVAL GOMES DE MELO	192	THAYLON DE SOUSA MENDES
107	JOÃO JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA	193	THIAGO RAFAEL NUNES DA SILVA
108	JOÃO TAVARES GUIMARÃES JUNIOR	194	TIAGO DE ANDRADE MORENO DE OLIVEIRA
109	JOELSON MESQUITA	195	URBANO BATISTA CARDOSO DE SOUSA
110	JONAS AGUIAR DE SOUSA	196	VAGNER NATALINO DOS SANTOS
111	JONATHAN PEREIRA DA SILVA	197	VICENTE SABINO REIS DE ARAÚJO
112	JOSAFÁ SOUSA MENESES	198	VINÍCIUS NONATO ALMEIDA DE SOUSA
113	JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS CRUZ	199	VITALINO ROCHA SOARES FILHO
114	JOSÉ CÉSAR DA LUZ	200	VITOR GABRIEL QUEIROZ SILVA
115	JOSÉ DOS REIS TURIBA DE SOUSA MIRANDA	201	VLADIMIR FERREIRA DE MESQUITA FERRAZ
116	JOSÉ FRANÇA DA SILVA	202	WADSON DE SOUSA CARVALHO
117	JOSÉ HÉLIO MEDEIROS ALVES	203	WEMERSON ALVES SILVA
118	JOSÉ JUNIOR SILVA MILHOMEM	204	WENDRYU CIDALINO MENDES

205	WESLEI SILVEIRA ALVES
206	WESLEY ALVES DE ARAÚJO
207	WESLEY BATISTA FIGUEIREDO
208	WESLEY DA SILVA PARRIÃO DE SOUZA
209	WESLEY GABRIEL ALVES VIEIRA
210	WESNEY LUIZ DE OLIVEIRA
211	WILLIAN COELHO FARIAS
212	WILLIAN JERONIMO
213	YAGGO CAINAN SILVA DE SOUSA

CARGO PEDAGOGO

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A) – CARGO PEDAGOGO
1	ADA CAYNAN FARIAS DE SOUSA
2	ADAIZENE BARBOSA MIRANDA
3	ADMA REBECA DE OLIVEIRA PORTO SALES
4	ADRIA KIMIE ZENSQUE FALCHIONE
5	ADRIANA GOMES COELHO
6	ADRIANA GOMES DE ALMEIDA
7	ALCIONE LOPES RIBEIRO BESERRA GOVEIA
8	ALDECINA FERREIRA DE SOUSA
9	ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA MACIEL
10	ALINE LIMA DE SOUZA
11	AMMY SILVA BRITO
12	ANA CLAUDIA BERTOLDO DE OLIVEIRA FERREIRA
13	ANA LENI DOS SANTOS COSTA
14	ANA LUIZA RIBEIRO LEITE
15	ANDERLEIA MARQUES RIBEIRO
16	ANDREIA LOPES DOS REIS ALEIXO
17	ANDREIA ROSA DE LIMA BATISTA
18	ANDRESSA ESTEFANUTO MIYKE
19	ÂNGELA MARIA MATOS RODRIGUES BOTELHO
20	ANGELA MARQUES DE FREITAS
21	ANNE CAROLINE MOURA GUIMARÃES CANÇADO
22	ANTONIELE PELIN DE OLIVEIRA
23	BERNADETE DE OLIVEIRA NEGRE
24	CARMEM LÚCIA CORONHEIRA SILVA QUEIROZ
25	CARMEM LUCIA DE MACEDO FRANÇA
26	CAROLINA MARIA DE SOUZA
27	CATIA CILENE ARAUJO VIEIRA SILVA
28	CHRISTYANA FERREIRA PEREIRA
29	CLAUDENE RESPLANDES TORRES
30	CLÁUDIA PREGA BORGES KAMENACH
31	CLEBSON LEANDRO DA SILVA
32	CLÉIA ALVES DE ABREU
33	CLEIDES MARIA DE SOUSA FERREIRA
34	CLÍCIA DE SOUSA MATOS
35	CLODOALDO CARVALHO LOPES
36	CRISTIANE DAL BEM FIALHO
37	DANIELE GALVAN SEVERO MATOS
38	DANIELE JORGE FERREIRA
39	DÉBORA RIBEIRO MESQUITA
40	DEIJACY VIEIRA LUCAS
41	DENISA AMORIM DOS SANTOS
42	DEUSINETE DOS SANTOS SILVA
43	DEUZELINA TAVARES CHAGAS
44	DHENIZE MARIA FRANCO ARANTES
45	DIANA SOUSA VIANA ATHAYDE
46	DIEGO RODRIGUES DE MORAIS
47	DINALVA RIBEIRO FAUSTINO FRANCO
48	DIVANY FERREIRA SILVA SANTOS
49	DORACY DE ALMEIDA OLIVEIRA
50	DORALICE FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA
51	DUCILEIDE RODRIGUES PORTO
52	DYENNER SANTANA GOMES FREITAS
53	EDITE DA COSTA REIS
54	EDIVALDA PINTO DE PAIVA
55	ELDA SILVEIRA CARNEIRO
56	ELIANA AMARAL DE OLIVEIRA
57	ELIANDRA FARIAS DA SILVA
58	ELIANE MARIANO DA SILVA
59	ELIETE BELFORTE BARROS
60	ELIÉZER BARBOSA
61	ELINEUZA COELHO DA SILVA
62	ELISAMA SOUSA MASCARENHA DE SÁ
63	ELISANE DE SOUSA RIBEIRO
64	ELIZABETH DE SOUZA OLIVEIRA
65	ELRIK DA SILVA ALVES
66	ELZENI BRANDÃO DE MELO
67	ÉRICA GOMES VIEIRA
68	ERISVÂNIA DE SOUSA ARAÚJO
69	ESTER PAULA MARTINIANO
70	ESTEVANIA PEREIRA MOTA CAMILO
71	EULINA GOMES DA CRUZ
72	EUNEIDE ALVES DE OLIVEIRA MAGALHÃES

73	EUNICE GADELHA DAS CHAGAS
74	EUZA MARIA PEREIRA DA SILVA
75	EVANDRIANE AMARAL MIRANDA
76	FABIANA CRISTINA ROSANOVA
77	FABIANA FAGUNDES RIBEIRO BASTOS
78	FABIANA MARTINS DOS SANTOS
79	FABIULA DOS SANTOS BRITO
80	FERNANDA LEIA SOARES CONCEIÇÃO
81	FRANCISCA ALVES TEIXEIRA
82	GERLAINE FERREIRA MACHADO
83	GIOVANA ALEXANDRE PIO SILVA
84	GISELMA NATIVIDADE OLIVEIRA COSTA
85	GIULENE ALVES DE SOUZA MOREIRA
86	GLEICIANE MONTEIRO MORAES
87	GLEICIELE PEREIRA DA SILVA
88	GRACIANE FERREIRA COELHO MONTEIRO
89	GRAZIELA SOUZA TURIBIO
90	HALANA LEOBAS GALVÃO ANTUNES
91	HELENIR JORGE BARROS
92	HELLEN ROCHA DE OLIVIERA
93	IRACÉLIA BORGES TAVEIRA
94	IRANETE CARVALHO DE OLIVEIRA RODRIGUES
95	IRENIDES VIEIRA EVANGELISTA
96	JACELENA DE MATOS BRUM
97	JAIRA CARLOS DE ALMEIDA
98	JARLENE DE MORAIS SOBRINHO
99	JENESI RODRIGUES SILVA
100	JOANA VALÉRIA ALVES DA SILVA SOUSA
101	JOCÉLIA ALVES DIAS
102	JORDANIA COSTA PEREIRA
103	JOSEFA DA CUNHA SILVA
104	JOSEFA ROBERTA COSTA RODRIGUES OLIVEIRA
105	JOSELIAS ALVES VIANA
106	JOSIMEIRE DE SOUZA PEDROZA
107	JULIANA LEMES MARTINS
108	JURIVAL BARBOSA TURIBIO
109	KALENE CRISTINA SANTOS CARDOSO
110	KATIA SILENE RIBEIRO CAMPOS
111	KATYANE ESTEFANY SILVA DE SOUZA
112	KELLE NAYARA GEROLIM BORGES
113	KELLY ALMEIDA PAIXÃO SCHEIDER
114	KEYTIANNE OLIVEIRA PASSOS
115	LAELSON FRANCISCO TÁVORA DE SOUZA
116	LAIDE ALVES SILVA PEREIRA
117	LAUDNÉIA ROCHA MONTEIRO DA SILVA
118	LAYANE PEREIRA LEAL
119	LEIDJANIA PEREIRA LIRA MARTINS
120	LEILA DOS SANTOS MOTA
121	LEILTON PEREIRA CAMPOS
122	LENI CARVALHO CUNHA
123	LEONICE DA SILVA E SILVA
124	LETÍCIA FERREIRA PESSOA
125	LIGIA MIZEL GONÇALVES
126	LILYANE DA SILVA COELHO MENESES
127	LINA COSTA DE OLIVIERA
128	LISLÉIA DA COSTA MACEDO
129	LUANA PRISCILA MOREIRA MEDEIROS
130	LUCIANA RODRIGUES TORRES
131	LUCIANE ALVES BEZERRA
132	LUCIENE SENA BASTOS BORGES
133	LUCIMEIRE TIETE AIRES
134	LUCIVANIA DE PAULA RUA CARVALHO
135	LUIZ CARLOS CUNHA MOURA DOS SANTOS
136	LUZÉLIA BOTELHO DA SILVA COSTA
137	LUZIA BATISTA DE OLIVEIRA
138	MARCELI FERREIRA SOUSA
139	MARCIA BONFIM DE MORAIS PRETO PEREIRA
140	MARCIA HELENA PADILHA
141	MARIA ADIJANIA FREIRE
142	MARIA ALBANY FRANCISCA DE MELO
143	MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA
144	MARIA APARECIDA DA SILVA MARTINS
145	MARIA AUXILIADORA SILVA DE SOUSA CAVEDO
146	MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPELO SIQUEIRA FERNANDES
147	MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DE FIGUEIREDO
148	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MACEDO
149	MARIA DAS GRAÇAS NUNES SILVA DA SILVA
150	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA BRASIL
151	MARIA DE JESUS LOPES LIMA
152	MARIA DO SOCORRO LOPES DE OLIVIERA
153	MARIA ELISA FILGUEIRAS LAMIM
154	MARIA FATIMA VIANA BRASILEIRO
155	MARIA FERREIRA DE ARAÚJO
156	MARIA IANE ROCHA DA SILVA LOPES
157	MARIA IVÂNIA DOS SANTOS PEREIRA

158	MARIA JOSÉ ABREU BUCAR BELO
159	MARIA LÚCIA AIRES PINTO
160	MARIA RAIMUNDA CORADO DE FRANCA
161	MARIA TELES DA LUZ
162	MARIA TENISE RAMOS PEREIRA
163	MARIANA RIBEIRO DE MORAIS
164	MARILENE RODRIGUES DA SILVA SOARES
165	MARINETE NASCIMENTO ALVES JULIO
166	MARIO OZAN VIEIRA DA COSTA
167	MARISA CUNHA MOURA DOS SANTOS LIMA
168	MARISMAR MARTINS DE SOUSA
169	MARLENE ARAUJO DE SANTANA GOMES
170	MARÚZIA CARVALHO MAIA
171	MAURICÉIA SILVA MACIEL
172	MAURITÂNIA FONTENELE DA SILVA
173	MENDALY SILVA ALENCAR MARQUES
174	MESSIAS DE SOUSA LIMA
175	MIRIAM LELIS RODRIGUES
176	MIRIAM MEIRELLES TEIXEIRA SASSI POTENCIO
177	MIRLE SANTOS DE BRITO
178	MORBEQUE JUNIOR SOUZA LEOBAS
179	NAIELE SOUZA BATISTA MORAES
180	NAIRA LECI DOS SANTOS BARREIRA
181	NARA RAQUEL FERNANDES DE OLIVIERA
182	NAYANA FORTES DE CARVALHO
183	NEILIANA PINTO DOS SANTOS
184	NELIANA CARVALHO DE SOUSA SILVA
185	NELMA LÚCIA FIGUEIREDO SCHULZ
186	NERY REIS DE OLIVEIRA MARQUES
187	NOEMI FREIRE ROCHA
188	NÚBIA MEILANE ALVES BEZERRA
189	NUBIA PEREIRA DOS SANTOS
190	OCELITA MAURÍCIO GAMA DOS REIS
191	ONDINA GUIMARÃES MEDRADO
192	OSMARINA MIRATO DOS SANTOS
193	PALOMA FERNANDES RODRIGUES
194	PRISCILA RAIANA NUNES DA SILVA
195	RAIMUNDA GONÇALVES SIRQUEIRA
196	RAIMUNDA MARIA DE CARVALHO COSTA
197	RAIMUNDA PEREIRA SILVA DIAS
198	RAIMUNDO FONSECA DOS SANTOS
199	REBECA PEREIRA TURIBIO
200	RITA DE CÁSSIA LUSTOSA BARREIRA ROCHA
201	ROSÂNGELA DE CÁSSIA ROCHA FREIRE
202	ROSEMARIA RODRIGUES RIBEIRO
203	ROSILÉIA BATISTA DOS SANTOS
204	ROSIMEIRE RODRIGUES DE MELO WATANABE
205	ROSIMEIRE RODRIGUES SOARES
206	ROZIELEN AFONSO GOMES
207	ROZILMA OLIVEIRA ABREU
208	RÚTILENE MOREIRA DA CRUZ RODRIGUES
209	SALETY CONSUEYLA MACEDO DENDENA
210	SAMARA THAYSA BARBOSA SALES
211	SAMYLLA AMARAL DOS SANTOS
212	SANDRA LORRAINE CARVALHO CHAVES
213	SANDRA LÚCIA RIBEIRO DE SOUSA PEREIRA
214	SANDRA MORAES DA SILVA
215	SANTINA FAUSTINA PASSOS
216	SÁVIO NUNES MACENA MENDES
217	SIDINEIA FERNANDES DE OLIVEIRA
218	SILVANIA PEREIRA ALVES REIS
219	SILVIA LEIDE PEREIRA DE LACERDA
220	SILVIA MARA MARTINS
221	SIMONE CONCEIÇÃO SANTOS
222	SÔNIA REGINA DE VASCONCELOS BENTES CARNEIRO
223	SUELI ALVES MOITINHO DONZELI
224	SUELMA SEVERINA DA SILVA SANTOS
225	SUELY DA SILVA OLIVEIRA VALADARES
226	SUELY MOTA RODRIGUES
227	SUYANE FERREIRA DOS SANTOS
228	TAGMAM DE OLIVEIRA REIS
229	TAÍSA REZENDE DE MORAES VIEIRA
230	THAIANNA COSTA GONÇALVES
231	THAMILLYS BELÉM MENEZES DE SOUSA
232	TOMÁSIA COSTA PARRIÃO
233	VALDECLÉIDE SILVA RODRIGUES
234	VALDEMAR RODRIGUES DE SOUSA
235	VALÉRIA FURST
236	VALÉRIA PEREIRA DOS SANTOS
237	VANEÇA ALVES SOARES RAMOS
238	VÂNIA RIBEIRO DA SILVA
239	VÂNIA SIQUEIRA SOARES
240	VÂNIA VIEIRA DA SILVA
241	VANUZIA DANTAS DE MEDEIROS SANTOS
242	VERA LÚCIA APARECIDA DE QUEIROZ PEREIRA
243	VERA LÚCIA SILVEIRA CARNEIRO SANTOS

244	VERA LÚCIA ZENSQUE FALCHIONE
245	VIVIANE CRISTINA ZACARIAS MARTINS CELESTINO
246	WALDOYANA DE KÁCIA ALVES QUEIROZ
247	WANIA ALVES DE SOUZA FERREIRA GAMA
248	WILZA MARIA COELHO MOREIRA GOMES
249	WYSSLANE PENICHE DOS SANTOS
250	YARA VIEIRA DA ROCHA
251	ZENAIDE LUSTOSA DE OLIVEIRA
252	ZULEIDE MENDES MORAES

CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO (A) – CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1	ADELCELENE RAMALHO PINTO
2	ADRIANA CABRAL DA SILVA
3	ADRIANA LIMA MORAES
4	ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA
5	ADRIANA SILVA SOUSA PORTO
6	ADRIANE PUGAS NOGUEIRA
7	ADRIANO MARCÍLIO RAIMUNDO ALVES RAMOS DOS SANTOS
8	AISLYN FREIRE BARBOZA GOUVEIA DE SOUZA
9	AKILA VIANA LUZ CARDOSO
10	ALANN SOUSA MATOS
11	ALBERTO VIEIRA GOMES
12	ALDENY CASTRO REIS
13	ALESSANDRA HONORATO DA SILVA
14	ALESSANDRA MARIA DA SILVA
15	ALEXANDRE DA SILVA BARROS
16	ALEXANDRE PEREIRA MACÊDO
17	ALEXANDRE SILVA LIMA
18	ALEXANDRINA BARBOSA DOS SANTOS
19	ALICE ALCÂNTARA DA CRUZ
20	ALICE NONATO NUNES
21	ALINE DA SILVA SOUSA
22	ALINE GOMES DA SILVA
23	ALISSON REIS DA SILVA
24	ALEX DAVILA AIRES DA SILVA
25	ALLYSSON ANDRYELLE ALVES FAUSTINO
26	ALYNE WINDEANE SILVA DOS SANTOS
27	AMAILTON DA SILVA BRITO
28	AMANDA CRISTINA SOUSA DA SILVA
29	AMANDA VITÓRIA LIMA GUILHÃO
30	ANA BEATRIZ ARAUJO AGUIAR
31	ANA CAROLINA ALVARENGA ALVES
32	ANA CAROLINE BRITO MOREIRA
33	ANA CAROLINE LACERDA DA SILVA
34	ANA CERQUEIRA COSTA
35	ANA FLÁVIA MOURA CRUZ
36	ANA FLÁVIA VIEIRA SENA RIBEIRO DE MIRANDA
37	ANA HELLEN SILVA REIS
38	ANA ISABEL DO NASCIMENTO SOUSA
39	ANA LUARA ARAUJO MORAES
40	ANA LÚCIA CANDIDA GALVÃO LARENTES
41	ANA PAULA BARBOSA DE ANDRADE
42	ANA RAQUEL DE SOUSA ALVES AGUIAR
43	ANA SELMA MOTA BARBOSA
44	ANANDHA SOARES PRAÇA
45	ANDERSON OLIVEIRA MOREIRA
46	ANDRA CARLA RODRIGUES DE ARAUJO DORIA
47	ANDRÉ HAILLY LIMA DE ALMEIDA
48	ANDRÉ LUIZ MARQUES DOMINGOS
49	ANDRÉIA SILVA SANTANA ROCHA
50	ANDRÉIA SOARES DA SILVA
51	ANDRESSA DE CASTRO SILVA LINHARES
52	ANDRESSA FERREIRA DE SOUZA
53	ANELIZIA FERNANDES ARAUJO
54	ÂNGELA DIAS GOMES
55	ANGELITA LIMA DO NASCIMENTO PESSÔA
56	ANGRA ALVES DA SILVA ALENCAR
57	ANNA CAROLINA MELO PEREIRA
58	ANNA KARLA DA SILVA DIAS
59	ANNY KELLY PEREIRA DA SILVA
60	ANNY LIMA SILVA
61	ANTONIA BARROS DOS SANTOS
62	ANTÔNIA PEREIRA RODRIGUES LUCENA
63	ANTONIA RESENE CASTRO
64	ANTONIO LUIZ DE SOUSA RODRIGUES
65	ANTONIO MARLIS PEREIRA DE ALMEIDA
66	ANTONIO RAFAEL SIQUEIRA DE OLIVEIRA
67	ANTÔNIO RICARDO FERREIRA FRANÇA AMORIM
68	ARIANE MOURA SOUSA
69	ARLEM HENRIQUE DA SILVA
70	ARLÍ BARBOSA DE SOUSA

71	ARTENISE DE SOUSA PATRÍCIO	157	DIEGO KLEVER CELLA
72	ARTHUR PEDREIRA THOMAZ MAYA	158	DIEYNER RICARDO RAMOS JULIATI
73	AUREA YUI DA COSTA OKUMURA	159	DILMA DE SOUSA VIANA
74	AURENI LISBOA DE OLIVEIRA RIBEIRO	160	DILMAN LIMA LUZ MACEDO
75	AURIENYS VALADARES DA SILVA SOUSA	161	DINÁ LUSTOSA SOARES
76	BÁRBARA ALICE LOPES	162	DINALVA RIBEIRO FAUSTINO FRANCO
77	BEATRIZ DA SILVA LIMA	163	DIONO SILVEIRA RODRIGUES
78	BIANCA CARVALHO MARTINS	164	DIRCILENE PEREIRA RODRIGUES
79	BIANCA DE MELO BRAGA	165	DISLEY VIEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR
80	BIANCA XAVIER DOS SANTOS	166	DIVAN PEREIRA DOS SANTOS PACHECO
81	BRENDHA ROMANA DE ALMEIDA	167	DIVINA ANGELA RESPLANDES DE FREITAS
82	BRENNA FERREIRA SAMINEZ	168	DJAIR TOLENTINO DE DEUS
83	BRHUÉDONN WOSHTONN ALVES TOCANTINS	169	DJAMES ALVES SILVA
84	BRUNA SOUZA OLIVEIRA	170	DJARDES RODRIGUES RIBEIRO
85	BRUNO CORREA MARQUES	171	DOMILTO IRARURI KARAJÁ
86	BRUNO SILVA PONTES	172	DOMINGAS LIMA ALMEIDA
87	CAMILA GOMES PIMENTEL	173	DOMINGOS BARBOSA DA SILVA
88	CAMILA RODRIGUES SANTOS	174	DÓNOVAN PEREIRA JACOBINA
89	CAMILLA PARMIGIANI	175	DORACY DE ALMEIDA OLIVEIRA
90	CARINA GOMES BORGES	176	DOUGLAS GOMES CARVALHO
91	CARLA FAQUINE MARTINS	177	DOUGLAS PINHEIRO AQUINO
92	CARLENE BISPO MIRANDA	178	DRIELLY PARAGUAI DA ROSA
93	CARLOS ANDRÉ BERNARDO DE OLIVEIRA	179	EDILANE GOMES BELEM
94	CARLOS AUGUSTO VIEIRA DE LIMA	180	EDITE ROCHA GONÇALVES
95	CARLOS DANIEL FERNANDES TURIBIO	181	EDSON FIGUEREDO NUNES
96	CARLOS DANIEL SILVA DE SOUSA	182	EDUARDO LACERDA ROCHA SANTOS
97	CARLOS MIGUEL NUNES DA SILVA	183	EDUARDO VITOR MARQUES DOMINGOS
98	CARLOS NATÁ SANTANA NONATO JÚNIOR	184	EDYNELDE DOS SANTOS ALVES SANTIAGO
99	CARMEM LUCIA ALENCAR LIMA	185	EIDAN BARBOSA DO NASCIMENTO
100	CAROLINE CARNEIRO DA SILVA	186	ELAINEIDE SIMÃO DE SOUSA RODRIGUES
101	CATIA CILENE BARROS PINHO	187	ELIANE COELHO DE OLIVEIRA
102	CÉLIA MARIA ARAÚJO COSTA	188	ELIANE LOBO BARRETO DOS ANJOS
103	CHAYLLON VINÍCIOS BENTO DE OLIVEIRA	189	ELIANE VIEIRA E SOUZA SILVA
104	CÍNTIA CAMILLA ALVES	190	ELICIANE SOUSA DA CONCEIÇÃO
105	CLARICE BARBIERO	191	ELIENE MENESES DE ANDRADE
106	CLAUDIA DOS SANTOS SOLANO DE MORAES	192	ELIENE VIEIRA ALENCAR
107	CLAUDIA REGINA DA SILVA ARRAES	193	ELIMILDE DIAS BRITO GUIMARÃES
108	CLAUDIANE CONCEIÇÃO DE SOUZA	194	ELINALVA CARVALHO DE SOUSA
109	CLEBSON LEANDRO DA SILVA	195	ELIO SOARES DA ROCHA JÚNIOR
110	CLÉGIO TURÍBIO CURSINO	196	ELISANGELA MARIA ALVES
111	CLEICE FERREIRA DOS SANTOS	197	ELISEU RODRIGUES MASCARENHAS DE SA
112	CLEIDE ALVES DOS SANTOS DIAS	198	ELISEU TAVARES DE LIMA
113	CLEIDE APARECIDA DA CRUZ SOUZA	199	ELIZÂNGELA BARBOSA DE SOUSA OLIVEIRA
114	CLEIDE FERREIRA DOS SANTOS	200	ELIZÂNIA ALVES PEREIRA
115	CLEIDIMAR ADRIANA BURKOSKI	201	ELLEM CRISTINA VIEIRA E SOUZA CARDOSO
116	CLIMARCOS REINALDO VIEIRA DA SILVA	202	ÉLLEN CRISTINA ROCHA DOS SANTOS ARAÚJO
117	COSMEA MARINHO DOS SANTOS	203	ELÓISE SALES ARANTES VIEIRA
118	CRISTIANE HOLANDA DE LIMA NASCIMENTO	204	ELVIGENETH RESPLANDES PIMENTEL GONÇALVES
119	CRISTINA GOMES SOARES BERTOLLO	205	EMANUELA MACIEL BEZERRA DE CASTRO
120	CRYSLAINE MACIEIRA CARVALHO CAVALCANTI	206	EMÍLIO FERREIRA DOS SANTOS
121	CUSTÓDIO GABRIEL GALVÃO DE CARVALHO	207	ERCULES ALVES DE SOUZA
122	DAIANA TEREZA DA COSTA	208	ÉRICA FERREIRA BARROS
123	DAMAZIA FERREIRA DOS SANTOS SOARES	209	ERIKA APARECIDA ROCHA SILVA
124	DANIEL GONÇALVES DE JESUS	210	ERLANE SOUSA MEDEIROS
125	DANIEL GUEDES FLORENCIO	211	ERLANES DE JESUS GOMES
126	DANIEL SIQUEIRA RODRIGUES	212	ERONILDA RODRIGUES
127	DANIELA BRANDÃO FERREIRA AVILA	213	ESDRAS NASCIMENTO DE OLIVEIRA
128	DANIELE FERREIRA BISPO	214	ESMERALDA OLIVEIRA COSTA PEREIRA
129	DANIELLA DE SOUZA ANDRIM	215	ESTEFANE RANIERE OLIVEIRA LIMA
130	DANIELLA NERES RODRIGUES	216	ESTER VIEIRA NOLETO
131	DANIELLE GOMES DE OLIVEIRA	217	EUCILENE LEITE SANTANA DE CASTRO
132	DANIELLE TEIXEIRA DE CASTRO SILVA	218	EUDEIVAN DIAS DA SILVA
133	DANILO NONATO BRITO	219	EUQUIANE MARINHO LEAL
134	DANNIELLE ARAUJO SOARES DE SOUSA	220	EUZA MARIA PEREIRA DA SILVA
135	DAVID WITER SOUSA SILVA	221	EVA BATISTA GOMES
136	DAYANA MALICKAS DE OLIVEIRA	222	EVA DE SOUSA CARVALHO
137	DAYANE ALVES TAVARES	223	EVA JULIANA GLÓRIA ANDRADE
138	DAYANE CARVALHO DIAS	224	EVA VILMA COSTA FERREIRA
139	DAYANE RIBEIRO DE ARAUJO	225	FÁBIA CRISTINA MARTINS
140	DAYANNE DUARTE SOUSA BORGES	226	FABIANA OLIVEIRA COSTA
141	DAYANNE FERREIRA GLÓRIA	227	FABIOLA GOMES DA ROCHA
142	DAYELLE ELIAS AMARAL ROSA	228	FABRICIO DOS REIS NEVES
143	DEBORAH ALVES VIANA	229	FELIPE FREIRE DE OLIVEIRA
144	DEIDY BLEIA GOMES ARRUDA	230	FELIPE SOARES FREIRE
145	DEJÂNIA AMARAL DE PAIVA	231	FELIPE VIANA BARRADAS
146	DELAINÉ CONCEIÇÃO DOS SANTOS	232	FERDINAND SOARES GOMES
147	DELMARINA TAVARES CARDOSO	233	FERNANDA BATISTA DA SILVA
148	DENIS SOUZA DE ALMEIDA	234	FERNANDA COSTA DE OLIVEIRA
149	DENISE CRISTINA DA SILVA COSTA	235	FERNANDO ANTONIO MORAIS LIMA CASTRO
150	DENISE LIMA NEPONUCENO	236	FERNANDO CARVALHO
151	DENISE SOUSA MARTINS	237	FERNANDO SILVA BORGES
152	DENIZE SOUSA SILVA	238	FLÁVIA BONFIM SALES DIAS
153	DEUSLENE JACOBINA RAMOS	239	FLÁVIA LIMA CARVALHO DA SILVA
154	DEYSE SOUSA CRUZ	240	FLAVIANE SOUSA DO NASCIMENTO
155	DEYSIELLE FRAZÃO DE ARAÚJO	241	FLÁVIO MARCÍLIO MOURA DA CRUZ
156	DIEGO ALVES DA SILVA SALDANHA	242	FLORENCIO JUNIOR MENDES LIMA

243	FRABRICIA DA CUNHA COSTA	329	ISADORA LUIZA ALVES COELHO
244	FRANCIDALVA DA SILVA CARDOSO	330	ISLAIA MILENA SOARES SILVA
245	FRANCISBRENDA BORGES DA SILVA	331	ITALO GABRIEL OLIVEIRA ROCHA
246	FRANCISCA JANIELY FEITOSA COELHO	332	IVANILDE CONCEIÇÃO MONTEIRO
247	FRANCISCA RITA OLIVEIRA COSTA	333	IYAD GOMES MENÉGUIM
248	FRANCISCO APARECIDA BARBOSA	334	JACIANE OLIVEIRA DE FREITAS
249	FRANCISCO DA SILVA LIMA	335	JACKELINE DA SILVA MIRANDA
250	FRANCISCO FILIPE SANTOS DE CARVALHO	336	JACKSON DE HOLANDA CASTRO
251	FRANCIVALDO LIMA DE SOUSA	337	JACKSON FERREIRA DE BARROS
252	FRANCIVANE DE ARAÚJO TEIXEIRA	338	JACQUELINE PEDROSA DO NASCIMENTO MARINHO
253	GABRIEL ALEXANDRE SILVA	339	JADSON GONÇALVES SOUSA
254	GABRIEL DE PAULA BEZERRA	340	JAKELINE ARAUJO CAVALCANTE
255	GABRIEL GOMES VIANA	341	JANE MACÊDO SILVA
256	GABRIEL MOURÃO RESPLANDE	342	JANETE MEIRES MARTINS SALES
257	GABRIEL PORTO CASTRO	343	JANETE TAVARES DE MELO
258	GABRIELA ARAÚJO SILVA SOUSA	344	JANISMAR FERREIRA CAMPOS MADEIRA
259	GABRIELA AZEVEDO SANTOS	345	JAQUELINE BARBOSA PEREIRA
260	GABRYEL FELIPE PARRA FONSECA	346	JAQUELINE BARBOSA QUIRINO
261	GEANE FERREIRA DOS SANTOS	347	JAQUELINE FERREIRA DA CONCEIÇÃO
262	GEICIANY SANTOS SAMPALHO	348	JAQUELINE GLÓRIA DA SILVA
263	GENETE COSTA CARNEIRO DE SOUZA	349	JAQUELINE LOPES FERRAZ
264	GENIMARCO SOARES DA SILVA	350	JAQUELINE SOUZA SILVA BONFIM
265	GEOVANA FERNANDES PEREIRA GONZAGA DA SILVA	351	JASIEL WILKE SOUSA QUEIROZ
266	GEOVANNA DOS SANTOS CUTRIN COLEDO	352	JEANE DE LIMA SANTOS
267	GESA MARIA DA SILVA SOARES	353	JEANNE LUZIA DA SILVA OLIVEIRA
268	GESIMEIRE VIEIRA SANTOS	354	JEANNE PEREIRA CRUZ LIRA
269	GÉSSICA SILVA SOUZA	355	JEANNE SOUSA SILVA LIMA
270	GIESLI SANTOS DOS SANTOS	356	JEILDA KARLA MENDES DA SILVA
271	GILBERTO SILVEIRA SANTOS	357	JEMIMA ALVES REIS
272	GILDENE RODRIGUES CRUZ LIMA	358	JENNIFER CRISTINA MARVILE NEVES
273	GILMA MARTINS DOS SANTOS	359	JENNIFER MIRANDA GARCIA TEIXEIRA
274	GILMARA MONTEIRO DA SILVA CASTRO	360	JERCIVANIA CRUZ SANTOS
275	GIOVANNA GIUVANNUCCI ROSA	361	JESSÍ DIAS DUTRA
276	GIOVANNA THAWAN MIRANDA SOARES	362	JÉSSICA ARAUJO GOMES
277	GISELE ALVES DE ALMEIDA	363	JESSICA CRISTINE FERREIRA SANTOS
278	GISELE ALVES DE SOUZA	364	JÉSSICA HOLSBACH NUNES
279	GISELLE SOUSA DE OLIVEIRA	365	JÉSSICA LIMA SANTOS
280	GISLANE ALVES DE SOUZA	366	JÉSSICA LOPES SILVA
281	GISLAYNE DIAS FREITAS	367	JÉSSICA VIEIRA RIBEIRO
282	GIULIANE NUNES TRINDADE DE JESUS	368	JÉSSIKA FERNANDA GATTI
283	GLAWBTY FÉLIX CAMARCIO ROCHA	369	JESSILENE SILVA SOUZA RODRIGUES
284	GLEYSIELE SOARES DIAS	370	JESSIONE ALVES DE BRITO
285	GOODSON LINED ALMEIDA SOUZA	371	JESSYKA DE CARVALHO LIMOEIRO SPILLERE
286	GRAZIELA BACJ DA CONCEIÇÃO	372	JHIONNY LUCAS DOS SANTOS JUSTINO
287	GUILHERME CARVALHO MARTINS	373	JOANA DARC DE MORAIS
288	GUILHERME ROELA COSTA	374	JOANA NETA DUARTE DE ARAÚJO
289	GUSTAVO ARAUJO BRITO ALMEIDA	375	JOÃO AUGUSTO LOPES CIRQUEIRA
290	GUSTAVO DA SILVA FERREIRA	376	JOÃO GLÓRIA LEMOS JUNIOR
291	GUSTAVO DOS REIS NUNES	377	JOÃO VITOR ALVES DA SILVA
292	GUSTAVO HENRIQUE MENDONÇA	378	JOCINEIDE RIBEIRO MEDEIROS
293	HADRIELLY CARVALHO NASCIMENTO	379	JOELMA DOS REIS GOVEIA
294	HANNA EMILLY SOUSA DA SILVA	380	JOHNIVAN CLÁUDIO DA SILVA
295	HEITOR DE SOUZA DURÃES	381	JOHNNY MAGALHÃES ARAGÃO
296	HELANE PIRES RODRIGUES	382	JÔNATAS PEREIRA DE SOUSA
297	HELEN TEOTONIO OLIVEIRA	383	JONNARA COSTA LIMA
298	HELIO BISPO RAMALHO	384	JORDANA GUIMARÃES OLIVEIRA
299	HELLEN ARAUJO AMARAL	385	JOSÉ ARNALDO CARNEIRO PEREIRA
300	HELLEN CRISTINA OLIVEIRA MARINHO	386	JOSÉ JUNIOR SILVA MILHOMEM
301	HELLEN JORDHANA CORREIRA E SILVA CAMELO VIEIRA	387	JOSÉ MILTON DE JESUS MOREIRA
302	HELLEN ROCHA DE OLIVEIRA	388	JOSÉ SANTANA NUNES SARZEDA
303	HÉLLYDA THALLEM RIBEIRO RAMOS	389	JOSÉ VALDENOR SOBRINO JÚNIOR
304	HELOYLMA PEREIRA DA SILVA	390	JOSÉ WAGNER JÚNIOR DE ANDRADE
305	HENRIQUE FIEBIG MENDES	391	JOSEFA JUCÉLIA TENORIO MASCARENHAS
306	HIAGO FRITZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	392	JOSIANY SOUSA SILVA
307	HIÉDA MARTINS DOS SANTOS	393	JOSIENE KALINE RODRIGUES PEREIRA MARINHO
308	HILANA SOUSA COSTA	394	JOSINA DE OLIVEIRA BATISTA
309	HILLANA RODRIGUES DOS SANTOS	395	JOSLANNY EWELIN CONCEIÇÃO LEMOS
310	HINDYA LESSA DE SOUZA BATISTA	396	JOYCE LOISE AURORA DE OLIVEIRA
311	HORTÊNCIA BRITO ALVES	397	JOYCE SANTOS BARBOSA AMORIM
312	HORTENCIA MACIEL DOS SANTOS	398	JUAN PATRÍCIO ROCHA
313	HOSANA CARDOSO COELHO	399	JUCÉLIA BARREIRA SANTOS
314	HULDA PEREIRA VALE	400	JUCEMIR DE SOUSA SANTOS
315	IAGO CARVALHO SILVA	401	JUCIARA CRISTINA TEIXEIRA
316	IARA MACÊDO GUEDES	402	JUCIELLY CARVALHO SILVA MAIA
317	IGO MARTINS DE SOUSA	403	JÚLIA ALVES CORRÊA
318	IHAGO GOMES MADEIRA MARTINS	404	JÚLIA DÁLETY BORGES
319	ILAYANE LUIZA PINHEIRO MATIAS	405	JULIANA DE CASTRO BORBA
320	ILDEVÂNIA CARVALHO DA PAIXÃO	406	JULIANA MAGALHÃES ARAGÃO
321	INGRID SILVA DOS REIS	407	JULIANA RODRIGUES NERES
322	INGRIDY RODRIGUES DOS REIS	408	JULYANA DIAS NASCIMENTO NOGUEIRA
323	IRICÉLIA ALVARENGA LUZ	409	JUNIOR ALVES BATISTA
324	IRISLÉIA DA SILVA BEZERRA	410	JÚNIOR MÂRCIA LINS CORDEIRO
325	ISABEL SOUSA LIMA	411	KAIO COSTA E SILVA
326	ISABELA MAGALHÃES RÉGO SEIXAS	412	KAIRO VINÍCIUS ARAUJO NUNES
327	ISADORA BALDUINO ARRAES LIMA	413	KALEBE DA SILVA CUNHA
328	ISADORA CARRILHO DO NASCIMENTO	414	KALEBE SILVA TAVARES

415	KAMILLA DE PAULA COSTA
416	KAMILLA GARCIA FERREIRA
417	KAMILLA RODRIGUES SOUZA
418	KARINA DE CARVALHO MARDEN
419	KARINA PEREIRA CIRQUEIRA DAMASCENO
420	KARINA SOUSA ARRUDA
421	KARINE BARROS DOS SANTOS
422	KARINE MIRANDA SANTOS
423	KARITTA CHRISTINA DE ABREU CALDEIRA AMORIM
424	KARLA ÁDILA COSTA SANTOS
425	KARLA MOTA MONTELO
426	KAROLINE DE SOUZA PACHECO
427	KAROLINE FERREIRA DE SOUZA
428	KAROLINE RAMOS OLIVEIRA
429	KATIANA NASCIMENTO SILVA
430	KATRICIA MOTA SOUSA
431	KATYANE ESTEFANY SILVA DE SOUZA
432	KAUÊ BARBOSA NOGUEIRA DE SOUZA GUERRA
433	KAYO FELLYPE COSTA SILVA
434	KEDISON RODRIGUES DA SILVA
435	KEILE CRISTINA CABRAL CASTRO
436	KELLE OLIVEIRA SOUZA
437	KELLY GOMES BRANDÃO SILVA
438	KELLY LORRANE MACHADO BEZERRA
439	KELYANE CARNEIRO NASCIMENTO
440	KERYSTON LUCAS FEITOSA DA SILVA ROSA
441	KETIANY OLIVEIRA DA SILVA
442	KETILA LORRANE SOUZA PEREIRA
443	KLENNYA REJANE PEREIRA DE OLIVEIRA
444	LAINA NEVES MARIANO MIRANDA
445	LAIS BENÍCIO MARTINS
446	LARA NERES DA SILVA
447	LARICIA BATISTA SEVERO
448	LARISSA RIOS DE SENA
449	LARYSSA NERES RAMALHO
450	LAURO AGUIAR VIEIRA
451	LAYANNE CARVALHO BARBOSA
452	LÁZARO KAIQUE MARTINS DAMACENO
453	LÉA RIBEIRO GOMES
454	LEANDRO DE SOUSA AIRES
455	LEDA APARECIDA GUIMARÃES
456	LEIDIANA CARVALHO DOS SANTOS
457	LEIDIANE MARTINS DO CARMO
458	LEIDIANE PUGAS CARVALHO
459	LEILA RODRIGUES DOS SANTOS
460	LEILANE RODRIGUES QUEIROZ
461	LEILIANA BURDI CECARELE
462	LEONARDO CAMPOS RODRIGUES DE FARIA
463	LEONARDO GOMES DA SILVA
464	LEONARDO PEREIRA LIMA NETO
465	LEONARDO SOARES DA SILVA
466	LEONICE FERREIRA DE SOUSA AMORIM
467	LEONICE NEVES DA SILVA MEDRADO
468	LETÍCIA ALVES DE BRITO
469	LETÍCIA DE SOUSA SANTOS
470	LETÍCIA GUERRA DUALIBE
471	LETÍCIA MARTINS LIMA
472	LEVI PEREIRA LOPES
473	LEYDIANE AUGUSTA DE DEUS
474	LIDIANY DIVINA DO NASCIMENTO MARINHO
475	LILIA VANESSA MOURA DE OLIVEIRA SILVA
476	LILIANE CARDOSO OLIVEIRA
477	LILIANE PARLANDIM DA SILVA
478	LILIANE RODRIGUES DE SOUZA
479	LINDYMEIRE MOTA REIS
480	LIVIA FERREIRA DOS SANTOS
481	LIVIA FERREIRA FURTADO
482	LIZANDRO RUBIM ROCHA
483	LORENA CÂNDIDA BUENO SEIXAS
484	LORHAINÉ RODRIGUES PEREIRA DE OLIVEIRA
485	LORRANE CONCEIÇÃO SOUSA MOREIRA
486	LORRAYNE CARDOSO VINHADELLI
487	LUAN ALVES RIBEIRO
488	LUAN RODRIGUES BARBOSA
489	LUAN VICTOR ALMEIDA SILVA
490	LUANA MARINHO TONELLOTO
491	LUANNA CASSANDRA COELHO RODRIGUES
492	LUANNA VARGAS DA SILVA LABRE
493	LUANNY DE LIMA PRIMO MOURA
494	LUCAS ALEXANDRE SOARES DA SILVA
495	LUCAS CARNEIRO NUNES
496	LUCAS FERREIRA DE CARVALHO
497	LUCAS FLORÊNCIO MOURA RAMOS
498	LUCAS GUILHERME DIAS MELO
499	LUCAS RIBEIRO COELHO
500	LUCAS YUJI BOTELHO OZAKI

501	LUCENI DE ESCOBAR SANTOS
502	LUCIANA CANDIDA GALVÃO
503	LUCIANA CATARINO DE ASSIS DIAS
504	LUCIANA CLAUDIA ROSA DA SILVA
505	LUCIANA COIMBRA AZEVEDO
506	LUCIANA DE SOUZA SERRANO
507	LUCIANO COSTA DA SILVA
508	LUCIEL ALVES DA SILVA
509	LUCIENE BARBOSA MENEZES
510	LUCIENE COSTA MIRANDA
511	LUCIENE LOPES CHAVES DOS SANTOS
512	LUCIENE SENA BASTOS BORGES
513	LUCILENE FERREIRA DOS SANTOS
514	LUCINEIDE DEUZA DA SILVA
515	LUCIVÂNIA BEZERRA CURSINO
516	LUISA GABRIELLA DIAS DOS SANTOS
517	LUZÂNIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
518	LUZIA PEREIRA FREIRAS DOS SANTOS
519	LUZIENE CARVALHO GAMA
520	LUZIENE PEREIRA DA COSTA
521	MAGDA DA SILVA ROSA
522	MAIRA FERNANDES RIBEIRO
523	MAIRA PEREIRA DA SILVA
524	MAÍSA LIMA DA SILVA
525	MARA DANIELLE BARREIRA DOS REIS
526	MARA LETÍCIA ALVES DE SANTANA
527	MARA RUBIA LIMA ANDRADE DOURADO
528	MARCELA ABREU NEIVA
529	MARCELIA DOS ANJOS ROSENDO
530	MARCÉLIA FERREIRA DOS SANTOS SILVA
531	MARCELLA GERALDES MAGALHÃES
532	MARCELO BARROS DA ROCHA
533	MARCELO KERTESZ DE OLIVEIRA
534	MARCELO NOLETO LEÃO
535	MARCELO VINÍCIUS DE SOUSA OLIVEIRA SANTOS
536	MÁRCIA BETÂNIA ALVES PEREIRA
537	MÁRCIA BRANDÃO DA SILVA
538	MÁRCIA PEREIRA LIMA
539	MÁRCIA SOARES BARBOSA
540	MÁRCIO ALVES RODRIGUES
541	MARCLEIDE ALENCAR DA SILVA
542	MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA SANTIAGO
543	MARCOS DE ALMEIDA RODRIGUES
544	MARCOS MENESES RIBEIRO
545	MARCOS VINÍCIUS ALVES LOPES
546	MARCOS VINÍCIUS RODRIGUES NERES
547	MARCUS BANDEIRA MORAIS
548	MARCUS OLIVEIRA COSTA
549	MARCUS PAULO MONTEIRO RIBEIRO
550	MARGARIDA MARIA BUCAR BELO
551	MARIA JENNIFER FREITAS DA SILVA
552	MARIA APARECIDA DA SILVA ALVES
553	MARIA CAROLINA FERNANDES ANTERO
554	MARIA CAROLINA PEREIRA DOS SANTOS
555	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA
556	MARIA DA PAIXÃO DOS SANTOS LINS
557	MARIA DAS GRAÇAS NUNES SILVA DA SILVA
558	MARIA DE JESUS ARAÚJO BARBOSA
559	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS BRANDÃO
560	MARIA DO SOCORRO ABREU VALADARES
561	MARIA DOS REIS DE JESUS MESQUITA
562	MARIA DOS SANTOS GOMES DA SILVA
563	MARIA EDUARDA DOS SANTOS NASCIMENTO
564	MARIA ELZA SOARES MARTINS DE CARVALHO
565	MARIA FRANCISCA SILVA LIMA
566	MARIA HELENA ALVES DOS SANTOS
567	MARIA JOSÉ BEZZERA MOTA
568	MARIA JOSIETE SILVA DE ARAUJO
569	MARIA MARCIA DA ROCHA
570	MARIA QUEILA ALVES PEREIRA
571	MARIA QUIXABA NERES
572	MARIA RAIMUNDA CARNEIRO
573	MARIA SALETE DE OLIVEIRA RESENDE SILVA
574	MARIA SÔNIA CORDEIRO DA SILVA SANTOS
575	MARIA ZILMAR DA ROCHA SILVA
576	MARIANA COELHO ABRIL
577	MARIANA FERNANDES BATISTA
578	MARIANA JELLY LIMA LEITE
579	MARIANA LUANA SILVA GUERRA
580	MARIANA PEREIRA DA SILVA MOURA
581	MARIANA SOARES PEREIRA SANTOS
582	MARIANE RODRIGUES
583	MARILEIDE BEZERRA DA SILVA
584	MARILEIDE FRANCISCO GLÓRIA
585	MARILENE MARQUES LIMA
586	MARILEYDE NOGUEIRA DOS SANTOS

587	MARINA MARTINS DE SOUSA
588	MARINA RIBEIRO ROCHA
589	MARINEIDE BARBOSA MACIEL DE SOUZA
590	MARINEIDE MARTINS COELHO
591	MARINETH LEDUX TEIXEIRA DE OLIVEIRA
592	MARINEZ OLIVEIRA ESPENDOLA
593	MARISTELLA CARDOSO SILVA
594	MARLEIDE PEREIRA DE ARAÚJO
595	MARLI MARIA CARLOS
596	MARLY SÂMELLA LUZ DE AQUINO
597	MARLY VIANA CRUZ
598	MARTA MARIA MARQUES DA SILVA
599	MARYNNA GONÇALVES BARBOSA RIBEIRO DE AMORIM
600	MARYZZÉ RIOS DE OLIVEIRA
601	MATEUS BENICIO GUIMARÃES DE OLIVEIRA
602	MATEUS COSTA MARTINS
603	MATEUS RAMOS DE OLIVEIRA
604	MATHEUS JERÔNIMO DE OLIVEIRA
605	MATHEUS JUNIOR SILVA DAMASCENO
606	MAURÍCIO AZEVEDO SANTOS
607	MAURIVÂNIA ALVES MOREIRA PARRIÃO AGUIAR
608	MAYARA CARNEIRO DOS SANTOS
609	MAYRA RAQUEL CAMILA BARBOSA
610	MAYSA SIQUEIRA DE OLIVEIRA
611	MAYSON RAFAEL FERRAZ FREIBERGER
612	MEIRILANE GOMES SILVA LEMES
613	MELANE FERREIRA DE SOUSA QUEDES
614	MENDALY SILVA ALENCAR MARQUES
615	MESSIAS JÚNIOR PEREIRA DO NASCIMENTO
616	MILENA FERREIRA BUARQUE
617	MILENA GABRIELA RODRIGUES BARROS
618	MILENE RIBEIRO DOS SANTOS
619	MILLENA VIEIRA DE MATTOS
620	MIRELLE RODRIGUES CONCEIÇÃO DE ALMEIDA
621	MIRIAM SIEBERT
622	MÔNICA JARDIM DIAS
623	MYLEIDE CERQUEIRA SERPA
624	MYLLA CHRISTIAN FERRACIOLLI FARIAS
625	NABHAN SAMHAN
626	NAIRA ALVES MEIRELES LOPES
627	NATALIA ALMEIDA SILVA
628	NATÁLIA LOPES CAIXETA
629	NATÁLIA LUISE PEREIRA VAZ
630	NATÁLIA PEREIRA DA SILVA
631	NATHÁLIA TONACO PIRES
632	NATHANA MIKAELY DUARTE BARREIRA FREITAS
633	NATYELLE RODRIGUES DE CARVALHO
634	NAYADNA LOPES NERES
635	NAYANE ALVES RODRIGUES
636	NAYRA CARVALHO SILVA
637	NAYRON RIBEIRO DE ARAÚJO
638	NEURIVAN MARINHO DOS SANTOS
639	NÉVEA VELOSO DE SOUSA SILVA
640	NHARLLA BRENDA NASCIMENTO LIMA
641	NILMA MILHOMEM PEREIRA
642	NOYMANY SANTOS RODRIGUES
643	NUCELIA FERREIRA DE MORAIS
644	OLGA RIBEIRO DE SOUZA
645	PABLO HENRICK DA SILVA OLIVEIRA
646	PABLO MESSIAS DE CASTRO PIRES
647	PALLOMA DE OLIVEIRA CARVALHO
648	PÂMARA HERMÍNIA ARAUJO DE ANDRADE SOUSA
649	PAOLA ARAUJO DE MACEDO
650	PATRICIA FERREIRA DE SOUSA
651	PATRICIA PEREIRA DOMINGOS
652	PATRICIA PEREIRA MACHADO
653	PATRICIA RODRIGUES DA SILVA
654	PATRICIA SILVA PIRES
655	PATRICIA SOUSA NOLETO
656	PATRICIA SOUZA DE AZEVEDO
657	PAULA CRISTINA RODRIGUES
658	PAULA DE CARVALHO SOUSA
659	PAULO CÉSAR CALDEIRA SARMENTO
660	PAULO DE TARSO DA SILVA JÚNIOR
661	PAULO ERNANI MARTINS BEZERRA
662	PAULO MARQUES GALVÃO
663	PAULO RICARDO AIRES RODRIGUES
664	PAULO RICARDO AMÍRICO GLÓRIA
665	PAULO ROBERTO AZEVEDO DE SOUSA
666	PAULO ROGÉRIO FARIA SILVA MOURA
667	PAULO VITOR COELHO OLIVEIRA
668	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA
669	PÉRICLES PEREIRA BARBOSA
670	PHILIPPE CÉSAR DE MORAIS ALVES
671	POLIANA ALVES DA COSTA
672	POLLIANA AMÉRICO DA SILVA

673	POLLYANE GRAZIELLE REIS RIBEIRO
674	POLLYANNA SILVA CARVALHO
675	POLYANNA DE FREITAS FONSECA PINHEIRO
676	PRISCILA ALVES DE OLIVEIRA
677	PRISCILA DA SILVA RODRIGUES COSTA
678	QUELIANIA BERNARDES DE SOUZA
679	QUETULA TAMIRES DOURADO FEITOSA
680	RAFAEL DIAS ALVES
681	RAFAELA TIAGO CORADO
682	RAFLAYNA RODRIGUES DE MIRANDA SILVA
683	RAFLAYNA RODRIGUES DE MIRANDA SILVA
684	RAILENE CLEMENTE ALVES COSTA
685	RAIMUNDO LEITE SILVA
686	RAINARA RAMOS
687	RAISSA ALVES PEREIRA
688	RAISSA ROBERTA MIGUEL BARBOSA
689	RAKEL SOARES CARNEIRO
690	RAQUEL GOMES COSTA MENEZES
691	RAQUEL NUNES DA SILVA NASCIMENTO
692	RAYANE DA SILVA OLIVEIRA
693	RAYANNE PEREIRA DA SILVA
694	RAYELLE FERREIRA MUHLBEIER
695	RAYLA RITIELLE SOUSA DIAS
696	RAYLANE OLIVEIRA DE BRITO
697	RAYSON LUCAS OLIVEIRA CARNEIRO
698	RAYSSHA ALVES AMORIM
699	REGIANE RODRIGUES PEIXOTO
700	REGINA APARECIDA MACHADO
701	REGINA FÁTIMA STAAKS
702	REGINA PATRÍCIA SANTOS DE SOUSA
703	RENAN MESSIAS BARBOSA COSTA
704	RENATA DA SILVA PEREIRA
705	RENATA MOURA LIMA
706	RENATA PEREIRA DE SOUSA SANTOS
707	RENATA RITHELI DE OLIVEIRA NEGRE E SILVA
708	RENATA SANTANA VELOSO
709	RENATO CÉSAR SILVEIRA DA COSTA
710	RENILDA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA
711	RHADMILA SIZERVINCIO MOREIRA
712	RHAYKA REYLL SILVA
713	RHAYZA ROSA RIBEIRO
714	RHONNIEL DE SOUSA AFONSO
715	RICARDO ALANO ALVES DE SOUSA SILVEIRA
716	ROBERTA DE ANDRADE XAVIER
717	RODRIGO FERNANDES ALVES LOPES
718	RODRIGO LUIZ MENDONÇA
719	RODRIGUES LIMA DIAS
720	ROMILSON ALMEIDA DA SILVA
721	RONAN ALECSANDER RABELO LEITE
722	RONECLEY ALVES LIMA
723	RONEI ALERRANDRO RABELO LEITE
724	ROSA LUDIMILA OLIVEIRA DA CRUZ
725	ROSÂNGELA MORAIS DE SOUZA BATISTA
726	ROSE MONICA PEREIRA ARAUJO
727	ROSILENE DOS SANTOS SILVA
728	ROSINALVA MASCARENHAS NEVES
729	ROSINEIDE GOMES SANTOS DE SÁ
730	ROSIRENE RODRIGUES DA SILVA
731	RUBIANNE CAVALCANTE BORBA
732	RUTE MARINHO CALIXTO
733	RUTH PEREIRA LIMA NASCIMENTO
734	RUTHE EVELYN PEREIRA DA SILVA
735	SABRINA DE ALMEIDA SANTOS
736	SALMON RODRIGUES SILVA
737	SAMARA GONÇALVES MENDES
738	SAMARA PINHEIRO GOMES
739	SAMUEL ARAUJO BENTES
740	SANDY DA SILVA OLIVEIRA
741	SARA FITTIPALDI ANDRADE DE SOUZA
742	SARA PEREIRA DA SILVA
743	SARAH GONZAGA DOS SANTOS RODRIGUES
744	SAROM PEREIRA DOMINGOS
745	SAULO ARTHUR SILVA DE SOUZA
746	SAULO GOMES DA SILVA
747	SHEYLANE LOPES FONSÊCA PARENTE
748	SHIMENE MOREIRA NASCENTE
749	SHIRLEIDE WOLNEY PEREIRA
750	SHIRLENE ALVES RODRIGUES SANCHES
751	SHISDEANE PEREIRA DE OLIVEIRA
752	SILMA NUNES DE SOUSA SANTOS
753	SILVANEIDE CARVALHO VIEIRA
754	SILVIA LETÍCIA ERNESTO DE SOUZA
755	SILVIO OLEGÁRIO DOS SANTOS JÚNIOR
756	SIMÉIA BORGES DOS SANTOS SOUSA
757	SIMONE DIAS FERNANDES ROZÁRIO
758	SIMONE NUNES PEREIRA

759	SÍNTIA BRITO DE OLIVEIRA
760	SONIA MARIA DE OLIVEIRA
761	STEFANNY SABRINNE VIEIRA SILVA
762	SUELEN DA SILVA FERREIRA
763	SUELMA CALÁCIO DE SOUSA
764	SUELY LOPES SILVA
765	SUSANE ALVES DE SOUZA
766	SUZANE FERREIRA CARVALHO
767	SUZANY COSTA DE CASTRO DANIEL
768	SUZI RODRIGUES DE SOUSA CARDOSO
769	TAIS PEREIRA DOS SANTOS
770	TAIS PEREIRA DOS SANTOS
771	TAISA COELHO DE OLIVEIRA NUNES
772	TAISA GONÇALVES DAMASCENO
773	TALITA BARBOSA PRAZERES
774	TALITA FERREIRA DOS SANTOS VALE
775	TALLIS SIZERVINCIO MOREIRA
776	TAMIRES CUNHA VITÓRIA DOS SANTOS
777	TANIA REGINA MONTEIRO
778	TAYGO MELO ALBUQUERQUE
779	TAYSA VASCONCELOS DE SOUZA
780	TELMA PEREIRA MATIAS
781	TERESINHA DE JESUS PEREIRA RAMOS
782	TEREZA DE JESUS GAMA DE SOUSA
783	THÁBATA JANAINA CARVALHO SILVA
784	THAIS CRISTINA CASTRO COSTA
785	THALIA CLÉO FELIZARDO ARRAYS
786	THALÍSSIA SETÚBAL BRITO
787	THAYAN ALEXANDER LEMOS DE ALMEIDA
788	THAYS FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA
789	THAYSE PEREIRA DE SOUSA
790	THIAGO BARBOSA DE MORAES
791	THIAGO CAMARGO DE FREITAS
792	THIAGO RAFAEL NUNES DA SILVA
793	THYAGO MARTINS DOS SANTOS
794	TIAGO DE ANDRADE MORENO DE OLIVEIRA
795	TLICIA TARCILLA SOUSA ARAUJO
796	URÂNIA CAJUEIRO GOMES
797	VADSON DAS DORES MACHADO FAGUNDES
798	VALDIMEIRES OLIVEIRA MILHOMEM
799	VALDIRA DIAS PEREIRA DE CARVALHO
800	VALDIRENE DOS SANTOS SILVA
801	VALQUIRIA DA SILVA LUZ SANTOS
802	VALQUÍRIA FEIJÃO ARAÚJO
803	VANDA MILHOMEM BRITO
804	VANDERLÉIA DA SILVA ARAUJO
805	VANESSA CRISTINA PRAXEDES
806	VANESSA FERREIRA DA SILVA
807	VANESSA MARTINS DE ARAUJO REIS
808	VANESSA PEREIRA CARMO SILVA
809	VANESSA RESENDE FERREIRA
810	VANÚBIA ALVES DE SOUZA
811	VICTOR HUGO SOUSA LIMA
812	VINÍCIUS ALVES DE AQUINO
813	VINÍCIUS ALVES DE OLIVEIRA BRITO
814	VITOR DE ALMEIDA MACEDO
815	VITORIA PEREIRA RODRIGUES DA SILVA
816	WALACY DE OLIVEIRA CARVALHO
817	WALLISA BRAZ PORTO
818	WANCLEZIA FERNANDES DE MIRANDA
819	WANESSA SANTOS TURIBIO
820	WATTYSON BRENO NEVES DE CARVALHO
821	WAYTINA MARIA VIEIRA DE SOUZA
822	WEDER PARENTE OLIVEIRA
823	WEDER SOARES DE LIMA
824	WEDILLA SABRINA DA SILVA SOUSA
825	WELLINGTON LIMA DA SILVA
826	WELTON ALVES DE MOURA
827	WENDELL WELLINGTON PARRA DE SANTANA
828	WENDERSON VIEIRA DE SOUZA
829	WENDRYU CICALINO MENDES
830	WENES JARADES MOREIRA
831	WERISON SOARES DO NASCIMENTO
832	WERMESON LIMA SOARES
833	WESCLEY RIBEIRO LEMOS SILVA
834	WESLEI JOSÉ ABREU
835	WEUTON AZEVEDO MORAIS
836	WILLIAN DO NASCIMENTO SOUSA
837	WILLIAN GONÇALVES DAMASCENO
838	WILMARA DOS SANTOS SILVA
839	YAGO MATOS DA SILVA
840	YANE WLISSES DE FREITAS
841	YARA ALICE JORGE DE SOUZA
842	YASMIM FERNANDES COSTA

843	YGOR CORRÊA DE OLIVEIRA
844	YRRANNA STEFANNY MARTINS SANTOS
855	ZAIRA LIMA COELHO

Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de Palmas, aos 08 dias do mês de março de 2019.

Valquíria Moreira Rezende
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 009, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E PROTEÇÃO AO TRABALHADOR ADOLESCENTE DE PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 8.069/90, 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº 1.553, de 11 de junho de 2008, Decreto nº 1.531 de 17 de janeiro de 2018 que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e a Reunião Ordinária realizada no dia 6 de janeiro de 2019, às 14h35, no Conselho Tutelar da Região Sul II, na rua 32, QD 136, Lt. 36, Aurenly III, Palmas – TO.

CONSIDERANDO o Art. 60 a 69 da Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 3.597, de 12 de setembro de 2000, que Promulga Convenção 182 e a Recomendação 190 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre a Proibição das Piores Formas de Trabalho Infantil e a Ação Imediata para sua Eliminação, concluídas em Genebra, em 17 de junho de 1999;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 6481/08, de 12 de junho de 2008 que Regulamenta os artigos 3º, alínea “d”, e 4º da Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) que trata da proibição das Piores formas de trabalho infantil e ação imediata para sua eliminação.

CONSIDERANDO o Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente, bem como o Plano Nacional dos Direitos Humanos;

CONSIDERANDO a Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil instituídos conforme portaria Nº 53/2018, de 28 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Deliberar pela aprovação o Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente de Palmas, Estado do Tocantins, executado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Recomendar que no prazo de cento e oitenta dias seja encaminhado para este Conselho a composição da equipe de trabalho para a Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente no Município de Palmas – TO.

Art. 3º A Plano está registrada neste Conselho sob o nº 0044.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEY LEITE DE SOUZA
Presidente do CMDCA
Biênio 2018/2019

DECLARAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PALMAS / TO – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere nos termos dos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e a Lei Municipal nº

1.553 de 11 de junho de 2008, DECLARA, para fins de direitos que o Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente de Palmas – TO, Programa Governamental, executado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sediada à 502 Sul, NS-2, Prédio Buriú, Palmas – TO. CEP: 77.021-658. O Plano encontra-se registrado nesse Conselho sob o nº 0044.

Palmas - TO, 28 de fevereiro de 2019.

CLAUDINEY LEITE DE SOUZA
Presidente do CMDCA
Biênio 2018/2019

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2019

Altera a Instrução Normativa nº 001/2013, que dispõe sobre normas e fluxos para a realização de estágios supervisionados e atividades de aprendizagem em serviço na Rede de Atenção em Saúde no âmbito municipal.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X e 41, da Lei no 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 454 – NM.

CONSIDERANDO a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, estabelecida pela Portaria No 1.996/GM/MS, de 20 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO a Lei Nº 2.014, de 17 de dezembro de 2013, que institui a Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas – FESP – Palmas;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016, que institui o Plano Municipal de Educação Permanente no Âmbito da Rede Municipal de Saúde de Palmas;

CONSIDERANDO o Decreto nº 735, de 11 de março de 2014, que Regulamenta a Política Municipal de Educação Permanente em Saúde e institui o Sistema Integrado Saúde - Escola do Sistema Único de Saúde – SISE-SUS, no âmbito do Município de Palmas – TO;

CONSIDERANDO a Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes;

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial Nº 1.127, de 04 de agosto de 2015, que institui as diretrizes para a celebração dos Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino Saúde (COAPES), para o fortalecimento da integração entre ensino, serviços e comunidade no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no Artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar, no processo de integração ensino serviço e capacitação pedagógica, o estímulo para que os profissionais que desempenham atividades na área da Saúde possam orientar os estudantes assumindo os serviços públicos de saúde como cenários de prática;

CONSIDERANDO que a presente norma foi debatida pelo Colegiado Sistema Integrado Saúde Escola do SUS – SISE/SUS do município de Palmas, na data de 15/08/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de incentivar a formação profissional nos serviços de saúde municipal a partir do desenvolvimento de práticas de ensino aprendizagem e a adequação dos serviços em processos pedagógicos no SUS.

RESOLVE:

CAPÍTULO I – Das Disposições Gerais

SEÇÃO I – Da Norma, seus Objetivos e Instrumentos

Art. 1º - Adotar a presente Instrução Normativa que disciplina a realização de atividades de estágio em saúde, realizadas por estudantes de Instituições de Ensino Conveniadas com o Município através da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, de quaisquer áreas do saber que se demonstrem afins à saúde, nas Unidades do SUS sob gestão do município de Palmas, assim como normatizar a atividade de preceptoria em serviço realizada na rede.

Art. 2º - A fim de cumprir seus objetivos disciplinares, esta norma adotará os seguintes instrumentos, interdependentes, de pactuação e responsabilização entre as partes interessadas na realização de atividades de estágio nas Unidades do SUS sob gestão do município de Palmas:

- I. Celebração de Convênios;
- II. Termo de Compromisso do Estagiário em Saúde.

CAPÍTULO II – Da Natureza das Atividades

SEÇÃO I – Do estágio em Saúde

Subseção I – Da Definição

Art. 3º - Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, nas modalidades intermediárias de atualização/aperfeiçoamento ou de pós-graduação, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais na modalidade de vivência profissional da educação de jovens e adultos.

§ 1º - Os estágios poderão ser nas modalidades:

a) Curricular: é aquele definido no projeto pedagógico do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

b) Vivência Curricular: é aquela que estimula a formação dos estudantes, a partir da imersão nos cenários de práticas e do debate acerca da realidade do SUS.

§ 2º - Para que ocorra a vivência curricular é necessário encaminhar ofício com a solicitação do estágio nesta modalidade com as seguintes especificações: plano de trabalho contendo objetivo, data, tempo de duração, local da vivência, relação dos participantes e supervisor responsável vinculado a Instituição de Ensino e ao serviço de saúde. A certificação ficará sob responsabilidade da Instituição de Ensino Conveniada e deverá ocorrer no prazo entre 7 a 15 dias consecutivos.

§ 3º - A visita técnica entendida como atividade de caráter geral informativa e institucional sobre áreas, serviços e instalações físicas das Unidades do SUS, é destinada a estudantes e profissionais interessados, não configura como modalidade de estágio e quando solicitada, a anuência para sua execução será emitida pelo setor responsável da FESP/Palmas, conforme período estipulado.

§ 4º - A visita técnica está baseada no estabelecido:

a) envio de uma solicitação formal de visita técnica da instituição solicitante, contendo objetivo, data, tempo de duração, local da vivência, relação dos participantes e supervisor responsável vinculado a Instituição de Ensino e ao serviço de saúde e devendo ser encaminhado com no mínimo 30 (trinta) dias antes da visita;

b) poderá ser realizada individualmente ou em grupo de no máximo 5 visitantes;

c) carga horária poderá variar de 02 (duas) a 04 (quatro) horas de acordo com o objetivo do visitante e/ou da disponibilidade da Unidade do SUS;

d) acesso é permitido as pessoas devidamente identificadas, portando crachá ou documento de identificação e trajando vestimentas adequadas nas dependências das Unidades do SUS;

e) o visitante deverá sempre estar acompanhado pelo preceptor da área especificada, que será designado para este fim;

f) o visitante deverá cumprir os regulamentos internos da Unidade do SUS que estiver em visita, resguardar a manutenção do sigilo, a divulgação de informações a que tiver acesso durante a visita, não sendo permitido filmagem ou fotografia, não manusear materiais, equipamentos ou produtos relativos ao serviço da unidade de saúde;

g) as visitas não incluem transporte, lanches ou refeições, material didático, cópias ou quaisquer despesas relacionadas.

§ 5º - A oferta de estágio em suas várias modalidades se dará a partir dos processos de pactuações internos entre as Instituições de Ensino e a Fundação Escola Saúde de Pública – FESP/Palmas que estabelecerá o número de vagas por categoria profissional e unidades de saúde, considerando os seguintes critérios: período, carga horária, programa e perfil profissional.

SEÇÃO II – Da Preceptoría

Art. 4º - O preceptor é o profissional que atua como formador dentro do cenário de prática. Sua função se dá pela supervisão direta das atividades práticas no serviço. Deve ter como objetivo desenvolver habilidades profissionais do estagiário/estudante e promover a reflexão sobre a prática e formação em saúde.

Art. 5º - A atividade de preceptoría também poderá ser remunerada pelas Instituições de Ensino Conveniadas.

Parágrafo Único: O preceptor de estágio deverá possuir no mínimo nível superior e poderá supervisionar no máximo 5 estudantes por vez.

Subseção III – Do Público

Art. 6º - Os programas de estágio nas Unidades do SUS sob gestão do município de Palmas serão destinados aos:

I. Estudantes da área da saúde e quaisquer outras áreas que se demonstrem afins à saúde, vinculados a programas de Instituição de Ensino Conveniada, com curso Técnico, Superior e Pós-graduação.

Parágrafo Único – Somente poderão cursar estágios na rede municipal de saúde de Palmas -TO, estudantes vinculados às Instituições de Ensino que possuam Termo de Convênio vigente com a Fundação Escola de Saúde Pública – FESP/Palmas.

CAPITULO III - Do Termo de Convênio Institucional entre Fundação Escola Saúde Pública e Instituições de Ensino

SEÇÃO I – Da Função

Art. 7º - Fica estabelecido o Convênio entre Fundação Escola de Saúde Pública – FESP/Palmas e Instituições de Ensino como instrumento legal possibilitador da realização de atividades de estágio nas Unidades do SUS sob gestão do município de Palmas - TO.

Parágrafo Único – A realização de estágios será possibilitada a partir da celebração deste acordo e dependerá, no entanto, da existência de disponibilidade e condições adequadas para tais fins.

SEÇÃO II – Da Vigência

Art. 8º – A duração dos Convênios entre a Fundação Escola Saúde de Pública – FESP/Palmas e Instituições de Ensino respeitará os limites previstos na Lei Federal Nº 8.666/93.

Parágrafo Único – Os convênios de que trata o caput deste artigo podem ser rescindidos a qualquer tempo, desde que haja interesse das partes.

Art. 9º – Fica estabelecido o biênio de vigência desta norma a partir da assinatura do Termo de Convênio celebrado entre a Fundação Escola de Saúde Pública – FESP/Palmas e Instituições de Ensino, podendo ser alterado mediante Termo Aditivo, respeitado o prazo de 6 (seis) meses para transição de Convênios vigentes, assim como todo e qualquer instrumento de cooperação que vise à realização de estágios nas Unidades do SUS sob gestão do município de Palmas – TO.

SEÇÃO III – Da Solicitação e Celebração

Art. 10 – A celebração do Termo de Convênio para realização de estágios com as Instituições de Ensino e a Fundação Escola de Saúde Pública – FESP/Palmas dar-se-á por meio de:

a) Proposta de Convênio;

b) Certidões Fiscais da Instituição de Ensino;

c) Documentos Pessoais do Representante Legal da Instituição de Ensino;

d) Ata de Eleição do Reitor;

e) Estatuto da Instituição de Ensino;

f) Nomeação do Reitor com poderes para firmar contratos e convênios;

g) Plano de Trabalho que contenha a descrição do objeto; a justificativa para a celebração do ajuste; os objetivos e metas a serem atingidos pelo instrumento e período de vigência;

h) Credenciamento junto ao Ministério da Educação ou Secretaria Estadual de Educação.

SEÇÃO IV – Das Contrapartidas

Art. 11 - As contrapartidas para a realização de estágios em Unidades do SUS sob gestão do município de Palmas - TO, serão as seguintes:

I - Contrapartida da Fundação Escola de Saúde Pública – FESP/Palmas com as Instituições de Ensino Conveniadas.

a) Disponibilizar unidades de saúde/sede, para realização de estágios relacionados à saúde, de acordo com a capacidade operacional vigente;

b) Liberar estágio, mediante apresentação de relação de documentos fornecida pela instituição formadora, e a assinatura do termo de compromisso por parte dos estagiários;

c) Acompanhar e monitorar o período de estágio nas unidades de saúde/sede;

d) Organizar as projeções de estágio, enviadas pelas Instituições de Ensino, construindo um cronograma unificado, garantindo, desta forma o pleno funcionamento e organização dos estágios sem prejuízo aos serviços;

e) Enviar relação dos cursos, congressos, palestras, eventos, seminários e fóruns oferecidos pela FESP/Palmas, no período que estiverem abertas as inscrições disponibilizando vagas, afim de que a Instituição de Ensino Conveniada envie os nomes dos participantes.

II - Contrapartida das Instituições de Ensino Conveniadas com a FESP/Palmas:

§1º - As contrapartidas das Instituições de Ensino Privadas em consonância com a Portaria Conjunta FESP/SEMUS Nº 27, de 04 de julho de 2017, obedecerão ao seguinte:

a) Serão pactuados por meio de doação em material permanente, serviços gráficos, medicamentos, bens móveis, equipamentos e insumos e/ou na forma de prestação de serviços e/ou execução de obras nas Unidades do SUS sob gestão do município de Palmas – TO;

b) Os bens móveis e/ou equipamentos repassados à FESP/Palmas, na forma de contrapartida, deverão ser novos, estar em perfeito estado, e quando necessário devidamente instalados, livres de qualquer ônus e devem estar de acordo com as especificações descritas no Ofício de solicitação;

c) Os bens móveis e/ou equipamentos patrimoniados à FESP/Palmas, poderão, conforme necessidade, serem deslocados através de Termo de Cooperação Técnica para Secretaria Municipal de Saúde de Palmas;

d) Na nota fiscal, contrato ou recibo deverá constar a descrição dos bens/serviços, valor e quantidade, sendo o valor

total abatido na contrapartida devida pela Instituição de Ensino Conveniada, conforme valor constante no Termo de Doação;

e) A Instituição de Ensino Conveniada deverá entregar cópia da nota fiscal, contrato ou recibo no ato da entrega dos bens móveis, serviços, equipamentos e acessórios e encaminhar o Termo de Doação à FESP/Palmas;

f) A Instituição de Ensino Conveniada deverá entregar os bens e/ou serviços solicitados no local a ser determinado pela FESP/Palmas no prazo máximo de 60 dias, contados a partir da solicitação;

g) A interrupção do repasse, a não entrega dos bens e/ou serviços ou o não cumprimento da contrapartida pela Instituição de Ensino Conveniada, resultará na suspensão das atividades e rescisão do convênio, respectivamente, sendo causa impeditiva do retorno às atividades e a celebração de novos termos até o adimplemento da obrigação.

h) A contrapartida corresponderá no valor referente por aluno/hora de efetivo estágio para cada estagiário do ensino técnico e de graduação, podendo esses valores serem reajustados semestralmente;

i) Conceder, por meio de solicitação prévia o acesso aos bens e serviços, tais como: laboratórios, auditórios, bibliotecas, salas de aula, equipamentos, etc;

j) Disponibilizar, por meio de acordo devidamente formalizado, para servidores da FESP/SEMUS, a utilização do acervo bibliográfico, através de consulta, da instituição conveniada.

§1º - A Instituição de Ensino Privada solicitante não será ressarcida das contrapartidas já prestadas à Instituição concedente, uma vez a FESP/Palmas tendo executado sua parte no acordo.

§2º - As contrapartidas das Instituições de Ensino Públicas obedecerão o seguinte:

a) Serão repassadas em forma de acesso/concessão de bens e serviços, tais como: laboratórios, auditórios, bibliotecas, salas de aula, equipamentos, etc;

b) Disponibilizar, por meio de acordo devidamente formalizado, para servidores da FESP/SEMUS, a utilização do acervo bibliográfico, através de consulta, da instituição conveniada.

CAPÍTULO IV – Das Atribuições e Obrigações

SEÇÃO I – Da Instituição de Ensino

Art. 12 - No tocante à realização de estágios nas Unidades do SUS sob gestão do município de Palmas - TO, são atribuições e obrigações das Instituições de Ensino:

I. Solicitar a celebração do Termo de Convênio com a Fundação Escola Saúde de Pública – FESP/Palmas, seguindo os termos desta norma;

II. Providenciar e encaminhar ao setor responsável da FESP/Palmas, segundo legislação vigente todos documentos dos estudantes:

a) Documentos pessoais do estagiário: CPF, RG e Cartão de Vacina atualizado (com imunização contra Hepatite B, Tétano, Rubéola, Sarampo e Caxumba);

b) Apólice de Seguro de Acidentes Pessoais do estagiário;

c) Escala de atividades a serem desenvolvidas no estágio conforme modelo disponibilizado no site da FESP/Palmas contemplando: nomes dos estagiários, local, período, data, horário e nome do preceptor;

d) Apresentar na Unidade de Saúde e na FESP/Palmas o Plano de Atividades a ser desenvolvido durante o período de estágio;

e) Termo de Compromisso do Estagiário conforme modelo disponibilizado no site da FESP/Palmas;

III. Encaminhar no mínimo 15 (quinze) dias antes do início do estágio a relação de documentos acima dos estudantes estagiários;

IV. O estágio como ato educativo supervisionado, deverá ser acompanhado pelo coordenador do curso e/ou pelo professor/tutor responsável pela disciplina da Instituição de Ensino Conveniada dando suporte necessário ao preceptor de campo e ao estudante;

V. Notificar, oficialmente ao setor responsável da FESP/Palmas, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, a transferência, mudança de data e horário ou suspensão do estágio, com exposição de motivos;

VI. Providenciar em comum acordo ao estudante estagiário os materiais de uso individual necessários para prática do estágio sob cuidado e responsabilidade do próprio estudante, durante o período do estágio;

VII. Fornecer crachá, com timbre da Instituição de Ensino aos estagiários e orientá-los quanto a vestimenta adequada ao espaço do estágio, para todos os estagiários, que deverão utilizá-lo durante todo o período de estágio;

VIII. Informar aos estudantes estagiários que a FESP/Palmas não fornecerá alimentação, para os mesmos, estando esta limitada aos servidores das unidades de saúde;

IX. Honrar e cumprir criteriosamente todos os termos desta norma, sendo que o não cumprimento incorrerá em aviso formal por parte do setor responsável da FESP/Palmas;

X. A manutenção de tal conduta incorrerá na rescisão imediata dos instrumentos legais de pactuação institucional a que se refere esta norma.

SEÇÃO II – Da Fundação Escola de Saúde Pública – FESP/Palmas

Art. 13 - No tocante à realização de estágios nas Unidades do SUS sob gestão do município de Palmas - TO, são atribuições e obrigações da Fundação Escola Saúde de Pública – FESP/Palmas:

I. Cumprir a função de coordenação geral, interna e externa, de todos os processos relativos a estágios em Unidades do SUS sob gestão do município de Palmas -TO;

II. Atender as demandas de formação das Instituições de Ensino conveniadas de acordo com a disponibilidade e organização dos serviços de saúde do SUS sob gestão do município de Palmas -TO;

III. Apoiar as Unidades do SUS sob gestão do município de Palmas - TO e suas instâncias institucionais com mesmas prerrogativas, no que concernir aos seus processos de desenvolvimento de estágios;

IV. Promover espaços de discussão e pactuação com as Instituições de Ensino Conveniadas para realização de estágios a partir da necessidade de formação do estudante estagiário com a realidade e necessidade dos serviços, promovendo assim a concretização da integração ensino, serviço e comunidade.

Subseção I – Da Assessoria Jurídica

Art. 14 - No tocante à realização de estágios nas Unidades do SUS sob gestão do município de Palmas - TO, são atribuições e obrigações da Assessoria Jurídica da FESP/Palmas:

I. Acompanhar tecnicamente todo o processo de celebração dos Acordos de Cooperação Técnica entre Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas e as Instituições de Ensino garantindo a execução legal do instrumento:

a) Apoiar o setor responsável da FESP/Palmas na elaboração do Termo de Convênio, precisamente naquelas questões que naturalmente lhe digam respeito;

b) Avaliar a legitimidade das partes quanto à assinatura do Termo;

c) Acompanhar a execução do Convênio com base no que disciplina os instrumentos legais;

d) Orientar e acompanhar a renovação dos convênios através da elaboração dos termos aditivos;

e) Avaliar as condições para rescisão unilateral ou bilateral do convênio;

f) Apreciação final dos termos de convênio no que se refere a execução total ou parcial do seu objeto;

g) Apoiar o setor responsável da FESP/Palmas através da emissão de pareceres ou viabilização dos mesmos com base na interface com a Procuradoria Geral do Município para a solução de questões advindas de situações possivelmente não tratadas por esta norma.

Subseção II – Da Unidade do SUS sob gestão do município de Palmas – TO

Art. 15 - São atribuições e obrigações das Unidades do SUS sob gestão do município de Palmas - TO no tocante à realização de estágios em suas dependências:

I. Apresentar quando solicitado ao setor responsável da FESP/Palmas, suas disponibilidades como campo de estágios, indicando o número de estagiários que poderá receber;

II. Aceitar em suas dependências, apenas estagiários que estejam liberados pelo setor responsável da FESP/Palmas para a execução do estágio;

III. Zelar para que nenhuma atividade de estágio se dê em suas dependências em desacordo a esta norma, em especial quanto a ausência de preceptor para supervisão dos estagiários, assim como à legislação nacional vigente relativa, na qual esta se encontra fundamentada;

IV. Divulgar amplamente em suas dependências, a fim de que seus usuários, assim como a população de um modo geral, tenham claramente o fato de mesma ser um campo de estágio.

Subseção III – Do Estudante Estagiário em Saúde

Art. 16 – São atribuições e obrigações do estudante estagiário em saúde:

a) Encaminhar à Instituição de Ensino o termo de compromisso do estagiário com os seguintes documentos: cópia da carteira de identidade e CPF, cópia de documento de vacinação que comprove a imunização contra Hepatite B, Tétano, Rubéola, Sarampo e Caxumba;

b) Portar durante todo o período de estágio crachá com timbre da Instituição de Ensino e vestimentas adequadas nas dependências das Unidades do SUS;

c) Cumprir os regulamentos internos da Unidade do SUS que estiver em campo de estágio, resguardar a manutenção do sigilo, a divulgação de informações a que tiver acesso durante o estágio, não sendo permitido filmagem ou fotografia.

Parágrafo Único - O Termo de Compromisso do Estagiário em Saúde deverá ser firmado pela Instituição de Ensino responsável, pelo estagiário, os representantes legais da FESP/Palmas e será assinado em três vias, sendo uma via para a Instituição de Ensino, uma via para o estagiário e uma via para a Fundação Escola de Saúde Pública – FESP/Palmas, e tem por objetivo desvincular o caráter empregatício do estágio e elencar os direitos e deveres do estagiário.

CAPÍTULO V – Das Disposições Finais

Art. 17 - Fica proibida a realização de qualquer atividade de estágio dentro da rede municipal de saúde que não esteja plenamente vinculada a esta norma, ficando passivo de medidas administrativas e judiciais qualquer infração a presente norma.

Art. 18 – Os casos omissos serão dirimidos por deliberação do Colegiado SISE/SUS, conforme Portaria Municipal Nº 207 de 09 de abril de 2013 ou em caráter excepcional pelo Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública – FESP/Palmas.

Art. 19 – A presente norma entrará em vigor na data de sua publicação no Diário, Oficial do Município de Palmas.

Art. 20 – Revoga-se a Normativa de Estágio nº 001/2013 nas unidades de Saúde da SEMUS de Palmas – TO.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 07 dias do mês de março de 2019.

JACIELA MARGARIDA LEOPOLDINO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

Palmas/TO, 28 de fevereiro de 2019.

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Formalizamos o encerramento do vínculo dos bolsistas abaixo, do Plano Integrado de Residências em Saúde e do Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, na modalidade de Formação e Iniciação Científica (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413032701	ADONHONES FRANKCIAN DA SILVA SANTOS	31/10/2018
413029721	AMANDA ALEXANDRINO CARVALHO ARAÚJO	28/02/2019
413030474	ANA CLÁUDIA MESQUITA VIEIRA DE OLIVEIRA	28/02/2019
413028487	ANDRÉ FELIPE LOPES SILVA AIRES ARAÚJO	28/02/2019
413029503	ANDREZA MARQUES DE LIMA	28/02/2019
413029590	ANNELISE GONDIM MARQUES	28/02/2019
413029520	ARTUR LABRE BITAR	28/02/2019
413029619	BRUNO VILA REAL SIDIÃO	28/02/2019
413029580	CARLA FERNANDA SILVESTRE	28/02/2019
413029481	CAROLINA FREITAS DO CARMO RODRIGUES	31/08/2018
413029470	CAROLINE COUTINHO PIRES	28/02/2019
413029483	DANIELA DAL MOLIN	28/02/2019
413029486	DÉBORA IZABELLA MENDES DA SILVA	28/02/2019
413029519	DÉBORA OLIVEIRA BICALHO	28/02/2019
413029474	EDISLENE MIRELA CARDOSO SILVA	28/02/2019
413029585	ELYS DYANNE SANTOS DA SILVA MONTEIRO	28/02/2019
413029454	EMERY FERNANDES BENTO MORAIS	28/02/2019
413029581	EVEN AMANDA ALVES DA SILVA	28/02/2019
413029526	FERNANDA BRAGA BENICIO	28/02/2019
413029463	FILYPE AGUIAR BORELA	28/02/2019
413029538	FRANCILENE FRANCILINO BOTELHO DE SOUZA	28/02/2019
413032792	FREDERICO GUSTAVO MENDONÇA SEIXAS	30/09/2018
413029460	GABRIELA PEREIRA BARREIRA	31/01/2019
413029459	GENILDA OLIVEIRA DA SILVA CAETANO	28/02/2019
413029511	GIOVANNA COSTA FALCÃO	28/02/2019
413029453	GLAUCIA MARA SOUSA SANTOS PEREIRA	28/02/2019
413029461	IULA MELANIA MACIEL ROSSONI	28/02/2019
413029517	IZABELLA DE OLIVEIRA FEITOSA	16/03/2019
413029458	JACKELAYNE COELHO EUFRAZIO	28/02/2019
413029522	JACTAINY DAS GRAÇAS GONCALVES	28/02/2019
413029531	JÉSSICA AVILAYNE BARBOSA DA SILVA	28/02/2019
413029506	JÉSSICA CARVALHO NAVEGA	28/02/2019
413029501	JÉSSICA DE FREITAS ORSOLIN	28/02/2019
413029462	JOAO HENRIQUE CERQUEIRA SILVA	31/08/2018
413029909	JOSILLEYA DAMACENA SIMÃO	28/02/2019
413029471	KAREN SEVERO MADEIRA ANDRADE	30/11/2018
413029515	KATYANE DE KASSIA RODRIGUES OLANDA	28/02/2019
413029592	LAIANA PEREIRA DOS SANTOS	28/02/2019
413032794	LAIS FREIRE SILVA	30/09/2018
413029489	LARA CHRYSSTINY MARQUES STIVAL	04/07/2018
413029527	LAZARO MARIANO SANTANA JUNIOR	28/02/2019
413029472	LEONARDO ALVES BARROS MONTURIL	28/02/2019
413029455	LILIA FERNANDES DE MORAES	28/02/2019
413029591	LUDEMILA FREITAS DE SA SOUTO	28/02/2019
413031133	LUIS FERNANDO FLORESTA FEITOSA	28/02/2019
413029456	MAIARA LAUFER	28/02/2019
413029570	MAITÊ DA VEIGA FEITOZA BORGES SILVA	28/02/2019
413029583	MARAINA MOREIRA DA COSTA	28/02/2019
413029490	MÁRCIA VANIA PEREIRA DE OLIVEIRA	28/02/2019
413032793	MARIA CAROLINA DE QUEIROZ MORAES	31/10/2018
413029482	MARIANA BORGES SOUSA ALVES	28/02/2019
413029532	MARTA ROMILDA SPINDOLA MOTA	28/02/2019
413029582	MICHELLE DO PRADO PONTES	28/02/2019
413029467	MÔNICA TELES CAMARGO	28/02/2019
413029723	MUNIRA LOURERRAINE FERREIRA MENDES	28/02/2019
413029457	MYCHELY DA SILVA BECKER	28/02/2019
413029572	NAIARA CARDOSO DOS SANTOS MASCARENHAS	28/02/2019
413029760	NAYRA REGINA PEREIRA DANTAS	28/02/2019
413030484	PAULA DAYANNE LEMOS RABELO	28/02/2019
413029494	PAULO VITOR DE SOUSA SILVA	28/02/2019
413029584	RAFAEL PEREIRA RABELO MENDES	28/02/2019
413029469	RAFAELA RIOS FREIRE	28/02/2019
413029476	RAIANE SILVA MORCELAI	28/02/2019
413029587	RAPHAEL ALVES ANDRADE	28/02/2019
413029559	RENATA DE FREITAS SILVA	28/02/2019
413029583	RENATA ZEFERINO MARQUES	28/02/2019
413029535	ROSANE PEREIRA MEDEIROS	28/02/2019
413032760	ROSEMEYRE VILANOVA DOS SANTOS	30/11/2018
413029513	SAMARA DE OLIVEIRA BARBOSA	28/02/2019
413029488	SARAH CAROLINE DIAS COELHO	28/02/2019
413029464	SARAH PRAXEDES ARAÚJO	28/02/2019
413029903	TAMIRES BARBOSA LUCENA DA ROCHA	04/08/2018
413029492	TATIANE CARVALHO	16/03/2019
413029528	TATIANE DIAS CARDOSO	28/02/2019
413029573	TELMINAYARA DOS SANTOS SOUSA	28/02/2019
413029579	VANESSA AIRES VASCONCELOS	28/02/2019
413029530	VANESSA GOMES DA CRUZ	28/02/2019

Palmas, 07 de março de 2019.

Jaciela Margarida Leopoldino
Presidente
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Formalizamos o encerramento do vínculo dos bolsistas abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", na modalidade Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRÍCULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413033675	ANTONIO CARNEIRO JUNIOR	28/02/2019
413027763	BERTOLINO AIRES PARENTE	
413034130	CARLOS AUGUSTO BUCAR NETO	
413033684	LEONNAN DINIZ DE OLIVEIRA GOMES	
413033976	MARIANA ALICE ALVES DE OLIVEIRA	
413027703	TALANTA SANTOS OLIVEIRA	02/03/2019
413031806	MARCELLA SANTOS CARDOSO MIRANDA	
413032852	DANIELE FERNANDES ALVAREGA SANTOS	06/03/2019
413027777	JACIANE ARAÚJO CAVALCANTE	

Palmas, 07 de março de 2019.

Jaciela Margarida Leopoldino
Presidente
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Formalizamos o desligamento do vínculo do bolsista abaixo, do Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas, na modalidade de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 8, de 23 de maio de 2016).

MATRÍCULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413030866	JOSÉ CARLOS BERTO	28/02/2019
413030863	MARCO TULIO CHATER VIEGAS	

Palmas, 07 de março de 2019.

Jaciela Margarida Leopoldino
Presidente
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Formalizamos o encerramento do vínculo das bolsistas abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Estudo socioambiental de áreas prioritárias destinadas à regularização fundiária para a população periférica de Palmas-TO", na modalidade Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST FESP/ SEDURF Nº 001, de 26 de junho de 2017).

MATRÍCULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413033618	JACQUELINE MESSIAS PIRES PARENTE	18/02/2019
413033624	GERLANE FONTENELE FERNANDES	15/02/2019

Palmas, 07 de março de 2019.

Jaciela Margarida Leopoldino
Presidente
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 011/2019
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2019017376

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Núcleo de Telessaúde - NUT, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo do bolsista WAGNER VARGAS DE SOUSA JUNIOR, matrícula nº 413031785, a contar da data de vencimento.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Nº 003/FESP, de 23 de abril de 2014 e Portaria DSG FESP nº 11 de 16 de fevereiro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Jaciela Margarida Leopoldino, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 1º de março de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 012/2019
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2019017376

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista DAYENE JESSICA ARAÚJO DE OLIVEIRA, matrícula nº 413029512, a contar da data de vencimento.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º e § 4º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Termo de Adesão nº 030/2017.

SIGNATÁRIOS: Karolyne Botelho Marques da Silva, Coordenadora do Programa de Residência em Saúde da Família e Comunidade e Jaciela Margarida Leopoldino, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 013/2019
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2019017376

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista POLYANA DIAS BONFIM, matrícula nº 413029509, a contar da data de vencimento.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º e § 4º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016.

SIGNATÁRIOS: Karolyne Botelho Marques da Silva, Coordenadora do Programa de Residência em Saúde da Família e Comunidade e Jaciela Margarida Leopoldino, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 014/2019
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2019004167

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo e migração para o Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde, na modalidade de Apoio à Difusão de Conhecimento. O referido plano é vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista LORENA DIAS MONTEIRO, matrícula nº 413026692, a contar da data de vencimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016.

SIGNATÁRIOS: Francileura Pereira da Silva, Coordenadora Geral do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde e Jaciela Margarida Leopoldino, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 015/2019
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2019017376

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo e migração para o Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde, na modalidade de Apoio à

Difusão de Conhecimento. O referido plano é vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista ELIANE PATRICIA LINO PEREIRA FRANCHI, matrícula nº 413031786, a contar da data de vencimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016 e Portaria DSL/DSG FESP nº 17 de 28 de fevereiro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Francileura Pereira da Silva, Coordenadora Geral do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde e Jaciela Margarida Leopoldino, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2019.

de férias da servidora Rejany Araújo Lima, matrícula 413025741, lotada neste Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, referente ao período aquisitivo 19/02/2018 a 18/02/2019, anteriormente marcada para o período de 1º a 30/03/2019, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2019.

Carlos Junior Spegorin Silveira
Presidente do PREVIPALMAS

PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 021, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 29 (vinte e nove) dias

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 06.285.410/0001-02, torna público que requereu à Fundação de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada para atividade de comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, com endereço na Av. Tocantins, quadra N E 12, lote 16, Jardim Aurenly I – Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei municipal 1011/2011 e no Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

